

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Autoriza permuta de bem imóvel do município por bem de propriedade particular e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica desafetado de uso público especial, passando à categoria de bem dominical do Patrimônio Público Municipal, uma área de 40,50 m² (quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade, Bairro Centro, no lado par da Alameda Aristiliano Ramos, entre as matrículas n. 19.440 e 28.793 ambas do Registro de Imóveis de Rio do Sul.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo 1º com um terreno situado no perímetro urbano, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, no bairro Centro, contendo a área de 39,48 m² (trinta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S00, de coordenadas N 6.989.330,7030m e E 635.173,1036m; deste, segue confrontando com terras de Herbert Hoffmann, hoje de propriedade de Hinor Administradora de Bens LTDA e outros (Matrícula n° 21.770), com os seguintes azimutes e distâncias: 151°58'56" e 7,70 m até o vértice S01, de coordenadas N 6.989.323,9033m e E 635.176,7217m; 151°25'03" e 22,69 m até o vértice S02, de coordenadas N 6.989.303,9806m e E 635.187,5760m; ; deste, segue confrontando com o lado esquerdo da Avenida Oscar Barcelos, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°22'03" e 1,30 m até o vértice 02, de coordenadas N 6.989.303,4575m e E 635.186,3806m; ; deste, segue confrontando com matrícula n° 28.793, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°25'15" e 22,67 m até o vértice 01, de coordenadas N 6.989.323,3635m e E 635.175,5368m; 331°58'45" e 7,70 m até o vértice 00, de coordenadas N 6.989.330,1631m e E 635.171,9183m; ; deste, segue confrontando com o lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°30'27" e 1,30 m até o vértice S00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, de propriedade do município, inserido na matrícula n. 28.793 do Registro de Imóveis de Rio do Sul.



Art. 3º A área de 39,48 m² (trinta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), mencionada no artigo 2º, a ser recebida por esta municipalidade em decorrência da permuta em questão, passará, em consequência, a integrar o Patrimônio Público Municipal na categoria de bem de uso comum do povo, e destinar-se-á à alteração da passagem de pedestres PD05.

Art. 4º A permuta dos bens imóveis fica condicionada a conclusão dos seguintes encargos pelo particular, conforme termo de compromisso firmado no Protocolo nº 251382/2025:

I – execução da pavimentação em concreto no novo local da travessia de pedestres;

II – aquisição e instalação de iluminação pública adequada em todo o acesso;

III - instalação de quatro (4) luminárias de LED ornamentais, conforme as especificações técnicas abaixo:

a) potência nominal de 40 W (watts)

b) fluxo luminoso entre 5.000 e 5.500 lúmens (lm)

c) altura de instalação de aproximadamente 3,5 metros e fixação na parede

d) espaçamento de 10 (dez) metros entre as luminárias.

IV – aquisição e instalação de sinalização vertical com placas de “Proibido Motocicleta”; (R-37) nos dois lados do acesso;

V – aquisição e instalação de balizadores em ambos os lados do acesso.

Parágrafo único. Durante o período de garantia do fabricante, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados do inciso III do *caput*, ficará sobre responsabilidade do particular permutante, o qual deverá assegurar o funcionamento correto, substituindo ou reparando falhas eventuais ou defeitos de fabricação ou instalação, ficando excluído o custeio integral do consumo de energia elétrica, que ficará a encargo do município.

Art. 5º Integra a presente Lei, cópia integral do Protocolo nº 251382/2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 30 de abril de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
[Assinada eletronicamente]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Protocolo Online

FICHA DE ENTRADA NO PROTOCOLO

Responsável Pela Abertura: PATRICIA REGINA HOEGEN GONÇALVES

Data/Hora Entrada: 12/05/2025 13:07

Processo/Ano: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.903.402/0001-85

Endereço: RUA EMILIO ALTEMBURG, 220

CEP: 88.400-000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUPORANGA

Estado: SC

Fone Res.: Não informado

Fone Cel.: (47) 98821-8188

Fone Com.: Não informado

E-mail: aparicioadriana89@outlook.com

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Súmula: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO, PARECERES, RESPOSTAS, DECISÕES deverão ser acompanhadas no link <https://riodosul.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/19/padrao/1/load/1> de acordo com o Programa Rio do Sul sem Papel, legislação constante em <https://riodosul.atende.net#!/tipo/pagina/valor/332>



Carimbo/Assinatura:



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio do Sul

A/C Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Eu, Luiz Carlos Prim, CPF 563.734.659-34, procurador e representante da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, venho por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas nº 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Sem mais,

Rio do Sul, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS PRIM
Data: 12/05/2025 11:37:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Carlos Prim
CPF: 563.734.659-34
Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 12.903.402/0001-85



Patricia Regina Hoegen <patricia.hoegen@riodosul.sc.gov.br>

Abertura de protocolo.

3 mensagens

Larissa | Petri Engenharia <larissa@petriengenharia.com>
Para: Patricia Regina Hoegen <patricia.hoegen@riodosul.sc.gov.br>

8 de maio de 2025 às 16:45

Boa tarde Patricia, tudo bem?

Precisamos fazer a abertura de um protocolo para avaliação de possível troca de passagem de pedestre conforme requerimento e orientação por escrito passa pela prefeitura, em anexo.

--

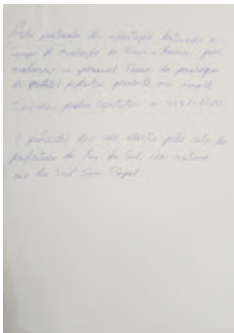
Atenciosamente



LARISSA THEIS
ARQUITETURA

📞 (47) 92001-0590
✉ larissa@petriengenharia.com
📍 R: 15 de abril, 100 - 2 andar
Centro - Rio do Sul
CEP: 89160-161

3 anexos



Orientação.jpeg
55K

Verde Vale - Requerimento REV02.pdf
311K

VERDE VALE EMPREENDIMENTOS - Relatório Técnico REV004 com anexos.pdf
1790K

Patricia Regina Hoegen <patricia.hoegen@riodosul.sc.gov.br>
Para: Larissa | Petri Engenharia <larissa@petriengenharia.com>

9 de maio de 2025 às 13:17

Boa Tarde,

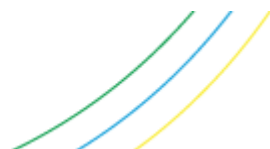
Faltou enviar a Procuração, uma vez que o Requerimento foi assinado pelo Responsável técnico e não pelo Requerente.
Fico no aguardo para poder dar andamento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Patrícia Regina Hoegen Gonçalves
Agente Administrativo
Divisão de Gestão Documental
Secretaria de Administração
Telefone: (47) 3531-1262 Ramal: 1262



Larissa | Petri Engenharia <larissa@petriengenharia.com>
Para: Patricia Regina Hoegen <patricia.hoegen@riodosul.sc.gov.br>

12 de maio de 2025 às 11:41

Bom dia, segue requerimento assinado pelo requerente e contrato social da empresa para comprovação.

--

Atenciosamente



LARISSA THEIS
ARQUITETURA

📞 (47) 92001-0590
✉ larissa@petriengenharia.com
📍 R: 15 de abril, 100 - 2 andar
Centro - Rio do Sul
CEP: 89160-161

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Verde_Vale_-_Requerimento_REV03_assinado.pdf
195K

 5 Alt CSocial DIGITAL.pdf
355K

avaliação e possível busca da passagem
de ~~pedestre~~ pedestre presente no imóvel

Dúvidas podem contatar o 3531-1200

O protocolo deve ser aberto pelo site da
prefeitura de Rio de Sul, via sistema
Rio de Sul Sem Papel

Proposta de Melhorias da Travessa PD05

(Art. 592 – LC N° 163/2006.)

Verde Vale Serviços Administrativos LTDA

Rio do Sul – SC

Abril/2025



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO	3
1.2. EMPREENDEDOR	3
1.3. EMPREENDIMENTO.....	3
2. IMÓVEL.....	4
2.1. LOCALIZAÇÃO.....	4
2.2. ÁREA DA MATRÍCULA 28.793	4
2.3. ÁREA DA MATRÍCULA 19.440.....	5
3. INTRODUÇÃO.....	6
4. LOCALIZAÇÃO TRAVESSA (Via de Pedestres PD05).....	6
5. JUSTIFICATIVA DE FECHAMENTO DA TRAVESSA.....	8
6. NOVA PROPOSTA.....	7
6.1 DESCRIÇÃO.....	7
6.2 BENEFÍCIOS.....	9
7. CONCLUSÃO	10
8. ASSINATURAS	10
9. ANEXOS	11



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional:	Gabriel Matias Petri				
Qualificação:	Engenheiro civil	CREA/SC:	151.566-8		
Empresa:	Petri Engenharia e Topografia				
Endereço:	Rua 15 de Abril, nº 100	Bairro:	Centro		
Município:	Rio do Sul	Estado:	SC	CEP:	89160-161
Contato:	(47) 98887-9973	E-mail:	contato@petriengenharia.com		

1.2. EMPREENDEDOR

Requerente:	Verde Vale Serviços Administrativos LTDA				
CNPJ/CPF:	12.903.402/0001-85				
Endereço:	Rua Emilio Altemburg, nº 220 – apto 701	Bairro:	Centro		
Município:	Ituporanga	Estado:	SC	CEP:	88.400-000

1.3. EMPREENDIMENTO

Nome:	Verde Vale Serviços Administrativos LTDA				
Endereço:	Alameda Aristiliano Ramos	Bairro:	Centro		
Município:	Rio do Sul	Estado:	SC	CEP:	89.160-000
Matrícula:	28.793 e 19.440				

2. IMÓVEL

2.1. LOCALIZAÇÃO

Os imóveis estão localizados entre a Alameda Aristiliano Ramos e a Avenida Oscar Barcelos, no bairro Centro, município de Rio do Sul/SC, e a Via de Pedestres atualmente está localizada entre os imóveis das matrículas citadas.

Figura 1 – Mapa de localização



Fonte: Petri Engenharia e Topografia (2024).

2.2. ÁREA DA MATRÍCULA 28.793

IMÓVEL: O terreno situado no perímetro urbano desta cidade, Bairro Centro, no lado par da Alameda Aristiliano Ramos, contendo a área total de 400,70m² (quatrocentos metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente em 10,00 metros, com a referida Alameda Aristiliano Ramos; fundos em 18,85 metros, com o lado ímpar da Avenida Oscar Barcelos; Lado direito em duas linhas retas e quebradas, sendo a primeira com 7,70



metros e a segunda com 19,00 metros, ambas com terras de Herbert Hoffmann e do lado esquerdo em 28,00 metros, com uma passagem para pedestres.

2.3. ÁREA DA MATRÍCULA 19.440

IMÓVEL: Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no lado par da Avenida Aristiliano Ramos, contendo uma área de 566,44m² (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS E QUARENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em 23,82 metros, confrontando com o lado par da Avenida Aristiliano Ramos; fundos, em 14,50 metros, com o lado ímpar da Avenida Oscar Barcelos; estremando do lado direito, em 31,00 metros, com uma Servidão Pública de Passagem de Pedestre e do lado esquerdo, 29,82 metros, com terras de Marilda Elizabeth Gadotti, Mauro Gadotti e Mauri João Gadotti.

3. INTRODUÇÃO

A presente proposta tem por objetivo solicitar a realocação da via de pedestres atualmente situada entre os imóveis de matrículas nº 28793 e nº 19440, na cidade de Rio do Sul. Essa via desempenha um papel essencial na conexão de pedestres entre a Alameda Aristiliano Ramos e a Avenida Oscar Barcelos. No entanto, sua localização atual limita significativamente o aproveitamento do lote para fins urbanísticos e impede a plena utilização do potencial da área.

A proposta visa a realocação dessa passagem para a lateral do terreno, garantindo a continuidade do fluxo de pedestres sem prejuízo à mobilidade urbana. Com essa medida, será possível otimizar o uso do solo, viabilizar um empreendimento imobiliário bem estruturado e contribuir para o desenvolvimento ordenado da região, sem comprometer o direito de ir e vir da população.

4. LOCALIZAÇÃO TRAVESSA (Via de Pedestres PD05)

Figura 2 – Vista da Via de Pedestres pela Al. Aristiliano Ramos



Fonte: Google Street View (2024)

Figura 3 – Vista da Via de Pedestres pela Av. Oscar Barcelos



Fonte: Google Street View (2024)

5. NOVA PROPOSTA

5.1. DESCRIÇÃO

Com o objetivo de maximizar o uso do lote e proporcionar maior segurança, acessibilidade e fluidez na circulação de pedestres, propomos a realocação da via para a lateral do terreno. Essa iniciativa faz parte de um planejamento estratégico que visa compatibilizar a infraestrutura existente com um novo projeto urbanístico, beneficiando tanto o futuro empreendimento quanto os usuários da via.

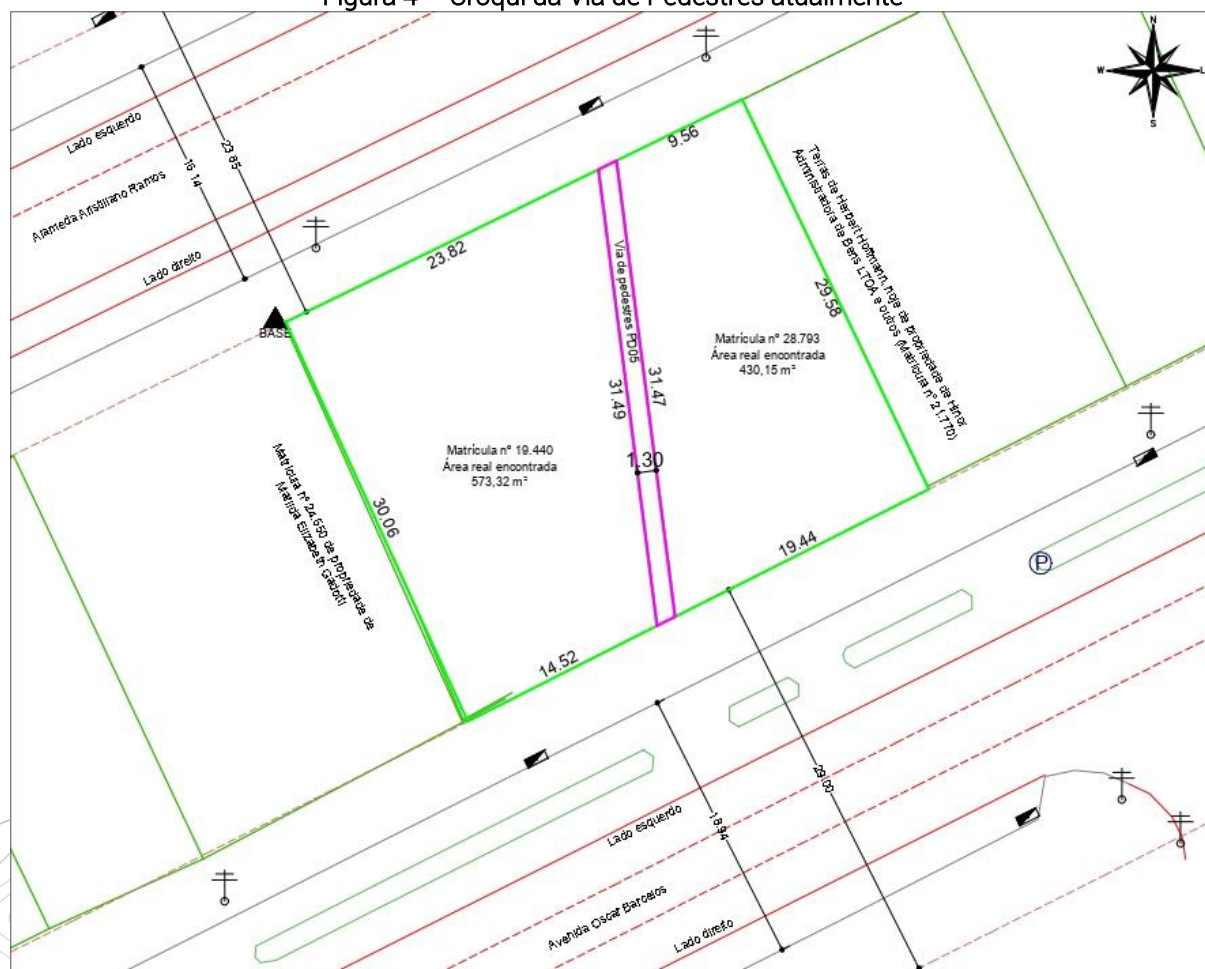
Atualmente, a passagem encontra-se no centro do lote, dividindo os imóveis e impedindo a implantação de um projeto mais abrangente e eficiente. A Figura 4 ilustra a posição atual da travessa, evidenciando as limitações impostas ao desenvolvimento urbano. Já a Figura 5 apresenta a solução proposta: ao deslocar a passagem para uma

das laterais do lote, a área central será liberada para um planejamento mais adequado, sem comprometer a funcionalidade da via para os pedestres. Vale ressaltar que a nova disposição da via de pedestres não interferirá nos imóveis lindeiros, pois trata-se apenas da realocação da passagem e do imóvel de matrícula n° 28793.

Essa realocação permitirá uma distribuição mais inteligente dos espaços, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso, alinhado com as diretrizes urbanísticas do município e os interesses da comunidade.

Nos anexos deste relatório estão os projetos referentes à disposição atual e à proposta apresentada para a via de pedestres.

Figura 4 – Croqui da Via de Pedestres atualmente



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).



econômica da região. Ao evitar conflitos entre o fluxo de pedestres e os acessos do futuro empreendimento, a realocação também melhora a organização do espaço urbano, tornando-o mais convidativo e eficiente para todos.

6. CONCLUSÃO

Diante dos pontos apresentados, a realocação da via de pedestres para a lateral do terreno configura-se como uma solução vantajosa e estratégica para todas as partes envolvidas. Através dessa medida, será possível viabilizar um projeto urbanístico mais eficiente, sem comprometer a mobilidade dos pedestres e garantindo uma infraestrutura mais organizada para a cidade.

Reforçamos que essa proposta respeita os princípios da acessibilidade e do desenvolvimento urbano planejado, contribuindo para um ambiente mais seguro, funcional e valorizado. Dessa forma, solicitamos a análise da presente proposta pelas autoridades competentes, confiantes de que essa medida resultará em benefícios significativos para a população e para a administração pública.

7. ASSINATURAS

Concordando com as informações contidas e descritas neste documento assinamos:

Rio do Sul, 04 de abril de 2025

GABRIEL
MATIAS
PETRI:0982702
5902

Assinado de forma
digital por GABRIEL
MATIAS
PETRI:09827025902
Dados: 2025.04.17
08:48:59 -03'00'

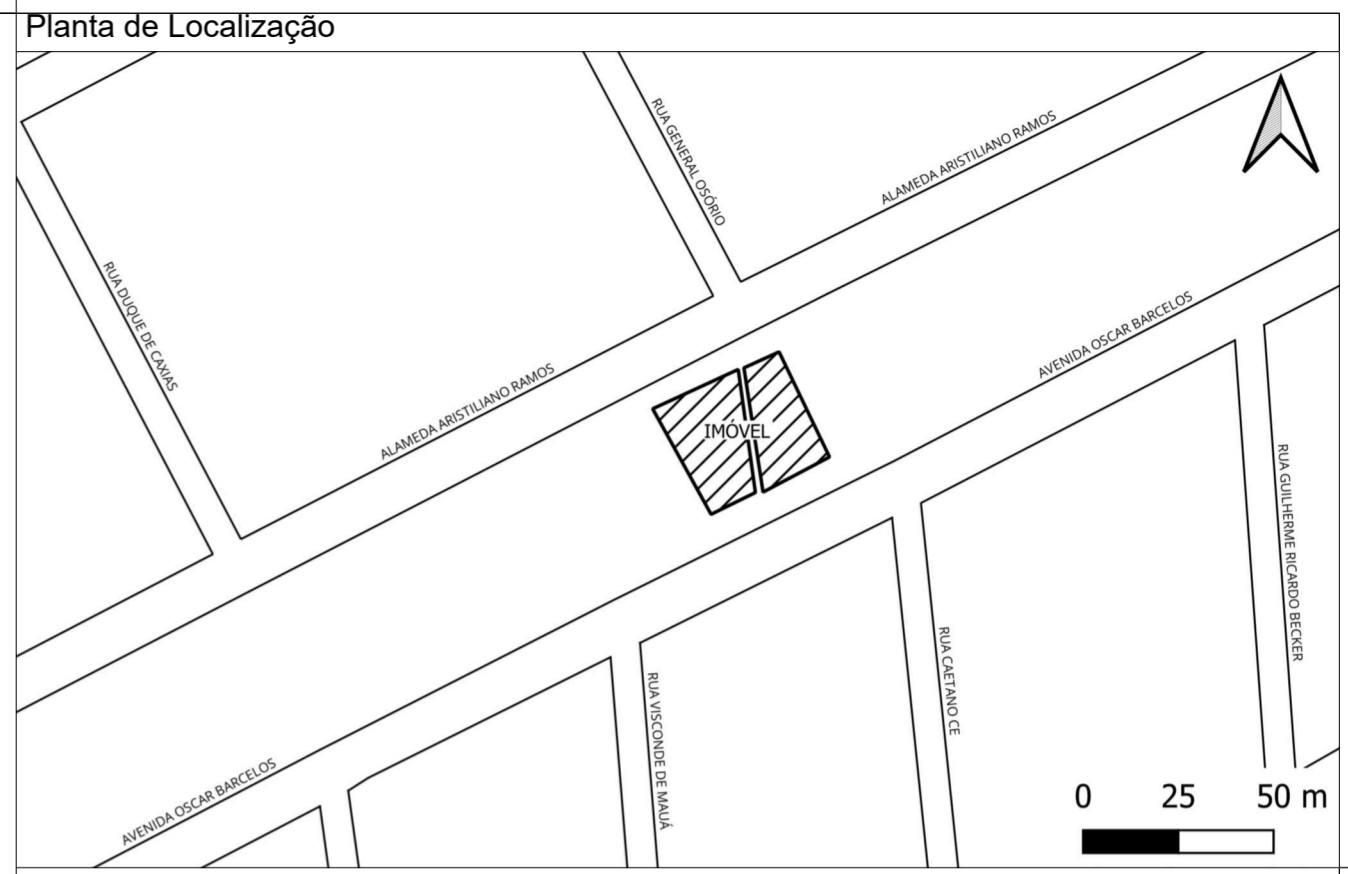
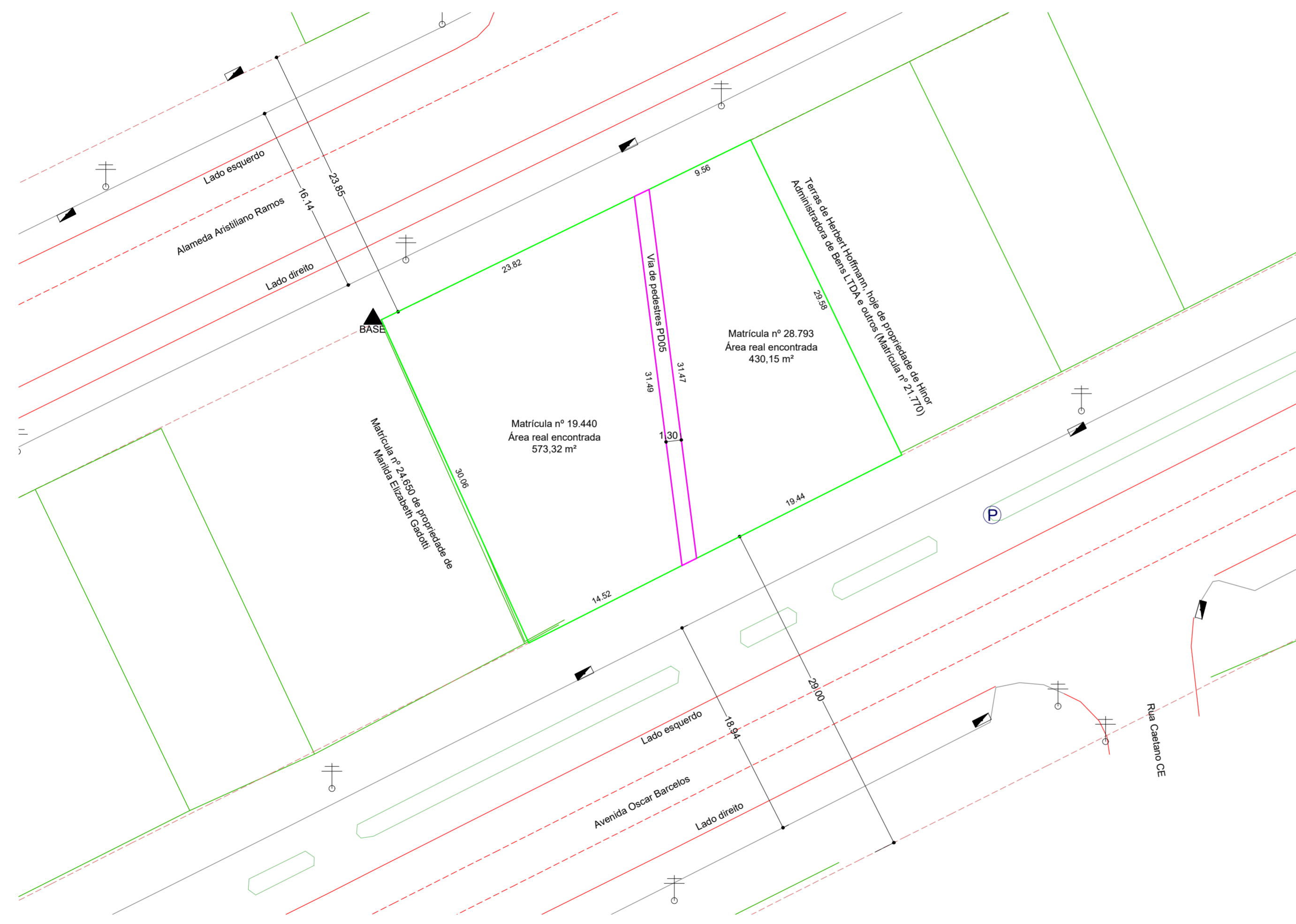
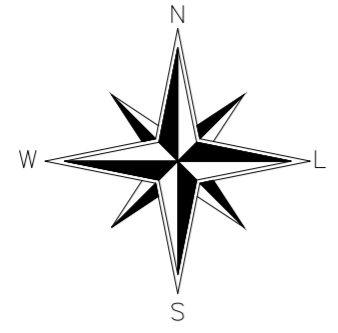
Gabriel Matias Petri
Engenheiro Civil
CREA-SC 151.566-8



8. ANEXOS

- 8.1. Projeto 01: Apresenta à disposição atual.
- 8.2. Projeto 02: Apresenta a proposta para a via de pedestres.

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M
 Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE
 Latitude $\phi = 27^{\circ}12'44.168'' S$
 Longitude $\lambda = 49^{\circ}38'07.385'' W$
 Coeficiente de Escala: K = 0.999825450



0 25 50 m

Título: **PROJETO TOPOGRAFICO** Folha: **01**

Objetivo:
Levantamento Planimétrico Cadastral
Estudos e Projetos - Disposições atuais
 Proprietários:
Verde Vale Serviços Administrativos LTDA
 Endereço:
Alameda Aristiliano Ramos - Centro - Rio do Sul/SC
 Matrícula:
19.440 e 28.793 Área da Matrícula:
 -
 Imóvel: **Urbano** Escala: **1/300** Data: **27/03/2025**

- Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.
- Imóvel localizado no zoneamento ZCD1 - Zona de Corredor Diversificado Central.



contato@petriengenharia.com (47) 9 8887.9973
 petriengenharia.com - @petriengenharia

Resp. Técnico:

 Gabriel Matias Petri
 CREA/SC nº 151566-8

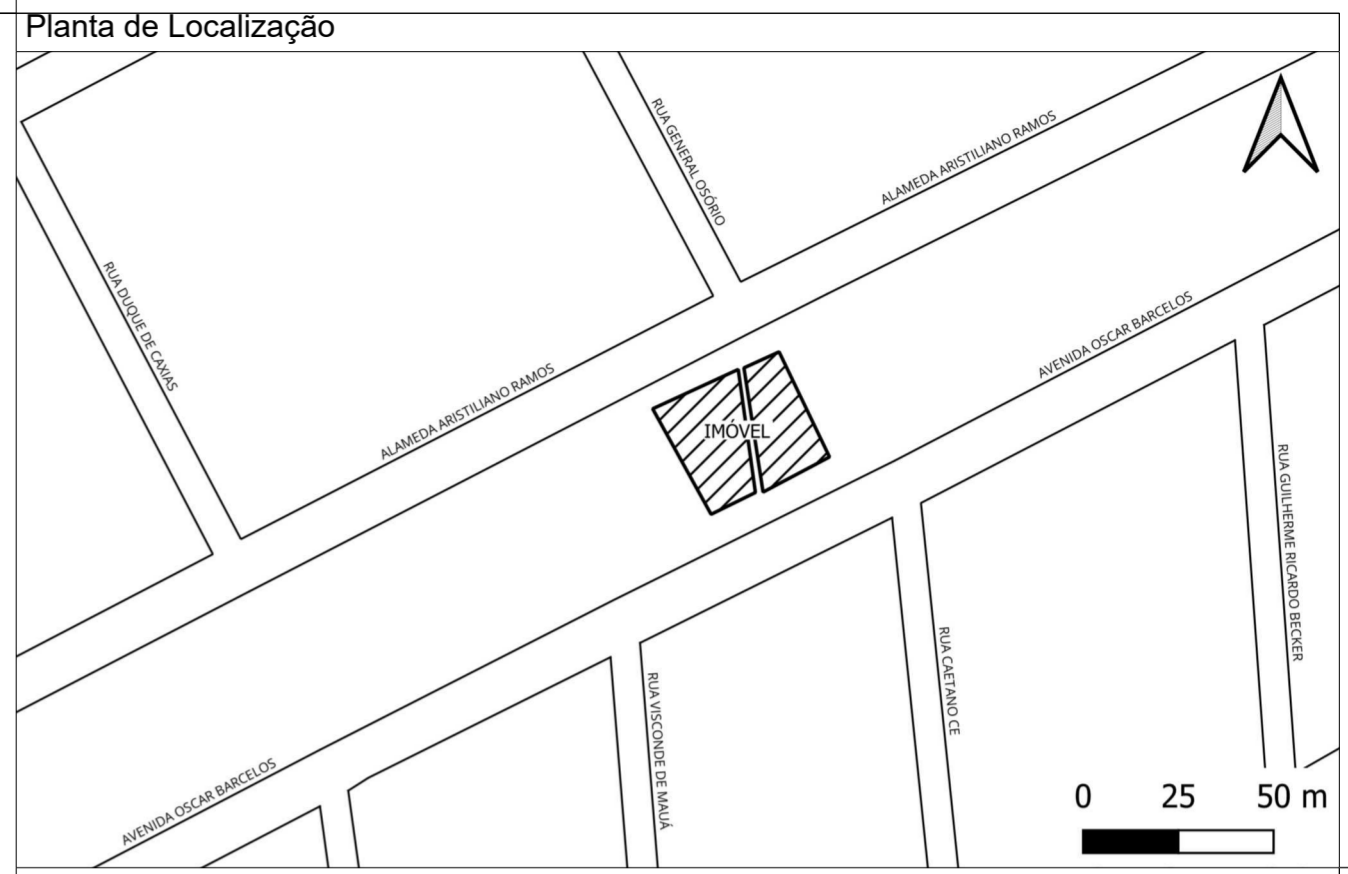
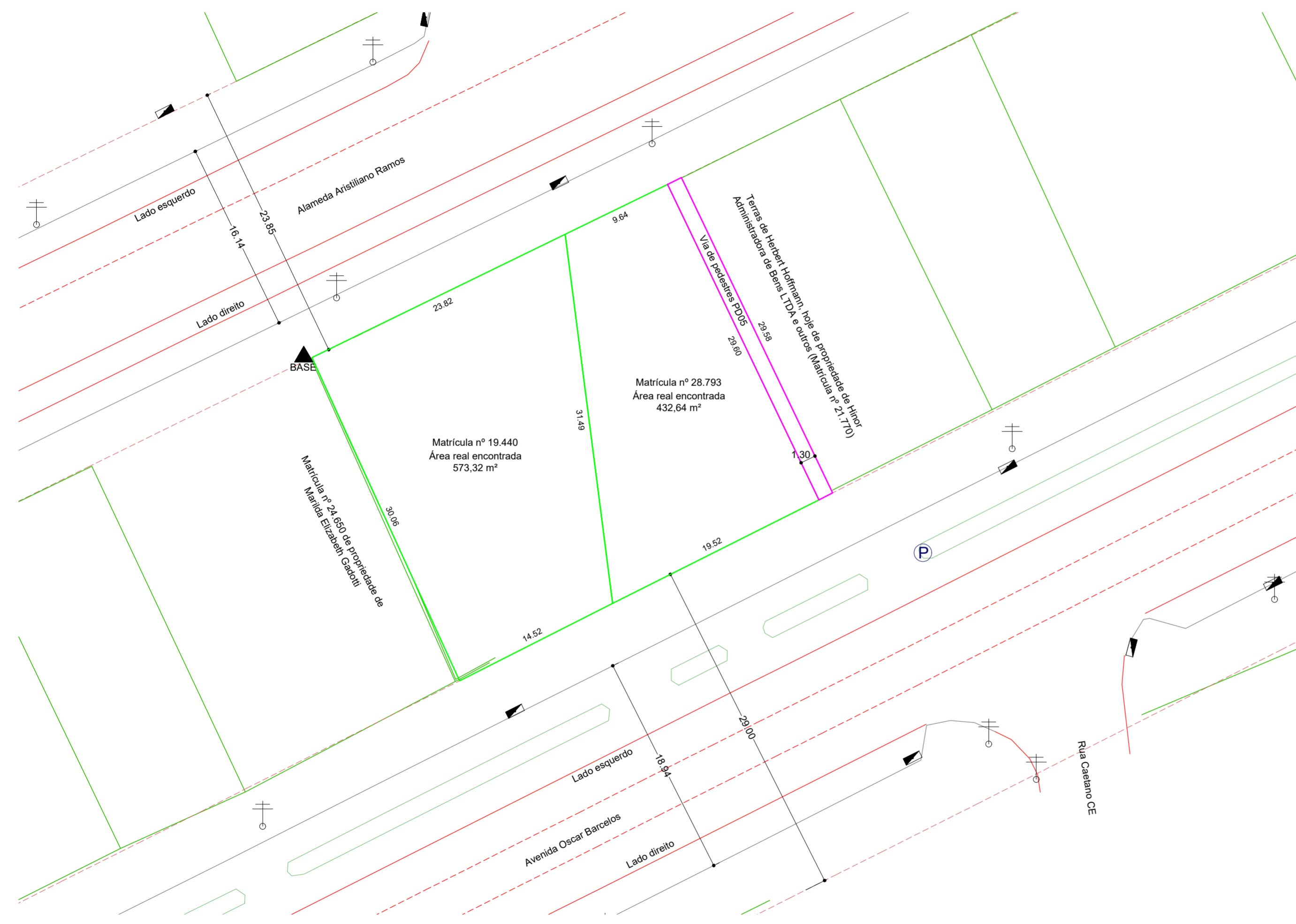
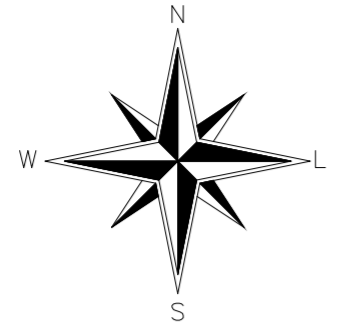
CONVENÇÕES

	MARCO GEODÉSICO		CANTEIRO
	REFERÊNCIA LEV. PETRI		ALINHAMENTO TAPUME
	MURO		PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS
	RUA BORDO		PERÍMETRO DA VIA EXISTENTE
	RUA EIXO		POSTE PÚBLICO DE ENERGIA
	MEIO FIO		BUEIRO
	RUA PROJEÇÃO		

PROPRIETÁRIOS
 Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial anexo

Verde Vale Serviços Administrativos LTDA
 CNPJ: 12.903.402/0001-85

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M
 Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE
 Latitude $\phi = 27^{\circ}12'44.168'' S$
 Longitude $\lambda = 49^{\circ}38'07.385'' W$
 Coeficiente de Escala: K = 0.999825450



Título: **PROJETO TOPOGRAFICO** Folha: **02**

Objetivo:
Levantamento Planimétrico Cadastral
Estudos e Projetos - Disposições propostas

Proprietários:
Verde Vale Serviços Administrativos LTDA

Endereço:
Alameda Aristiliano Ramos - Centro - Rio do Sul/SC

Matrícula:
19.440 e 28.793

Imóvel:
Urbano

Escala:
1/300

Data:
27/03/2025

Área da Matrícula:
 -

- Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.
- Imóvel localizado no zoneamento ZCD1 - Zona de Corredor Diversificado Central.



contato@petriengenharia.com (47) 9 8887.9973
 petriengenharia.com - @petriengenharia

Resp. Técnico:

 Gabriel Matias Petri
 CREA/SC nº 151566-8

CONVENÇÕES

	MARCO GEODÉSICO		CANTEIRO
	REFERÊNCIA LEV. PETRI		ALINHAMENTO TAPUME
	MURO		PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS
	RUA BORDO		PERÍMETRO DA VIA PROPOSTA
	RUA EIXO		POSTE PÚBLICO DE ENERGIA
	MEIO FIO		BUEIRO
	RUA PROJEÇÃO		

PROPRIETÁRIOS
 Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial anexo

Verde Vale Serviços Administrativos LTDA
 CNPJ: 12.903.402/0001-85

VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 12.903.402/0001-85 - NIRE nº 42204593322

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo7172j0QxNc-830&chave2=U98cwwspH-cKj15CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05340951944-CAROLINE PRIM|56373465934-LUIZ CARLOS PRIM|05340908933-CHAIANY PRISCILLA PRIM
73606103972-ADRIANA MARIA APARICIO PRIM

Adriana Maria Aparicio Prim, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21.03.1969, empresária, inscrita no RG nº 2253541-SSP/SC e no CPF nº 736.061.039-72, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Caroline Prim, brasileira, solteira, nascida em 08.03.1996, empresária, com CNH nº 06236253953-DETRAN/SC e inscrita no CPF nº 053.409.519-44, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Chaiany Priscilla Prim, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21.10.1990, empresária, inscrita no RG nº 3890958-SESPDC/SC e no CPF nº 053.409.089-33, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 150, Apto 401, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Luiz Carlos Prim, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1964, empresário, inscrito no RG nº 10341030-SSP/SC e no CPF nº 563.734.659-34, residente e domiciliado na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Empreendimentos Imobiliários MP Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.641.037/0001-00 e NIRE nº 42204984275, com sede na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada por seu sócio administrador Luiz Carlos Prim, já qualificado,

Sócios da Sociedade Empresária Limitada VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.903.402/0001-85 e NIRE nº 42204593322, com sede na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as condições seguintes:

I- O capital social subscrito que é de R\$ 3.228.486,77 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), fica elevado para R\$ 3.235.986,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais), com a integralização de R\$ 7.499,23 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), mediante a entrega dos seguintes bens imóveis, de titularidade e propriedade da sócia Empreendimentos Imobiliários MP Ltda, já qualificada:

a) Moto nº 02, localizada no sub-solo, do Condomínio Edifício Residencial Magnific, situada na Rua Emilio Altemburg, nº 150, Centro, no município de Ituporanga/SC, com as seguintes áreas construídas: privativa 2,20m², comum 0,48m² e total 2,68m², área do terreno: exclusiva 0,23m², comum 0,0594m² e total 0,29m², percentual 0,02%; o terreno onde se assenta o referido Condomínio está situado no perímetro urbano do município de Ituporanga/SC, na Rua Emilio Altemburg, distando 30,93m da esquina com a Rua Governador Celso Ramos, Centro, contendo a área de 1.221,68m²; registrado no Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ituporanga/SC sob matrícula nº 30.901, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) Moto nº 04, localizada no sub-solo, do Condomínio Edifício Residencial Magnific, situada na Rua Emilio Altemburg, nº 150, Centro, no município de Ituporanga/SC, com as seguintes áreas construídas: privativa 2,20m², comum 0,48m² e total 2,68m², área do terreno: exclusiva 0,23m², comum 0,0594m² e total 0,29m², percentual 0,02%; o terreno onde se assenta o referido Condomínio está situado no perímetro urbano do município de Ituporanga/SC, na Rua Emilio Altemburg, distando 30,93m da esquina com a Rua Governador Celso Ramos, Centro, contendo a área de 1.221,68m²; registrado no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

29/09/2023

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 CNPJ nº 12.903.402/0001-85 - NIRE nº 42204593322

Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ituporanga/SC sob matrícula nº 30.938, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e

c) Moto nº 05, localizada no sub-solo, do Condomínio Edifício Residencial Magnific, situada na Rua Emilio Altemburg, nº 150, Centro, no município de Ituporanga/SC, com as seguintes áreas construídas: privativa 2,20m², comum 0,48m² e total 2,68m², área do terreno: exclusiva 0,23m², comum 0,0594m² e total 0,29m², percentual 0,02%; o terreno onde se assenta o referido Condomínio está situado no perímetro urbano do município de Ituporanga/SC, na Rua Emilio Altemburg, distando 30,93m da esquina com a Rua Governador Celso Ramos, Centro, contendo a área de 1.221,68m²; registrado no Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ituporanga/SC sob matrícula nº 30.944, no valor de R\$ 2.499,23 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

II- Os sócios aprovam que o capital social passa a ser dividido em 3.235.986 (três milhões, duzentas e trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e seis) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

III- A sócia Empreendimentos Imobiliários MP Ltda, agora titular de 1.432.190,00 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil, cento e noventa reais) cotas, com valor nominal de R\$ 1.432.190,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais), cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas cotas, sendo: (a) 687.451 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e uma) cotas, com valor nominal de R\$ 687.451,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) para o sócio Luiz Carlos Prim, já qualificado; (b) 687.451 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e uma) cotas, com valor nominal de R\$ 687.451,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) para a sócia Adriana Maria Aparício Prim, já qualificada; (c) 28.644 (vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e quatro) cotas, com valor nominal de R\$ 28.644,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para a sócia Caroline Prim, já qualificada; e (d) 28.644 (vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e quatro) cotas, com valor nominal de R\$ 28.644,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para a sócia Chaiany Priscila Prim, já qualificada.

IV- O sócio Luiz Carlos Prim, já qualificado, cede e transfere por doação, 6.000 (seis mil) cotas, com valor nominal de R\$ 6.000 (seis mil reais) para a sócia Chaiany Priscilla Prim, já qualificada. A doação ora realizada é metade saída da legítima do doador, e a outra metade saída da parte disponível, dispensada de colação, sendo realizada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, sendo a presente transferência de cotas de natureza individual à donatária, não se comunicando em qualquer hipótese ao cônjuge e/ou companheiro da mesma, presentes ou futuros.

V- O sócio Luiz Carlos Prim, cede e transfere de forma onerosa, 13.000 (treze mil) cotas, com valor nominal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a sócia Adriana Maria Aparício Prim, já qualificada.

VI- Assim, o capital social subscrito que é de R\$ 3.235.986,00 (três milhões, duzentas e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais), dividido em 3.235.986,00 (três milhões, duzentas e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, está distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
ADRIANA MARIA APARICIO PRIM	1.582.349	R\$ 1.582.349
CAROLINE PRIM	35.644	R\$ 35.644,00
CHAIANY PRISCILA PRIM	35.644	R\$ 35.644,00
LUIZ CARLOS PRIM	1.582.349	R\$ 1.582.349
TOTAL	3.235.986	R\$ 3.235.986,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

29/09/2023

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 12.903.402/0001-85 - NIRE nº 42204593322

Em decorrência das modificações ora realizadas, os sócios aprovam, por unanimidade, a reformulação integral e consolidação do Contrato Social, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Adriana Maria Aparicio Prim, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21.03.1969, empresária, inscrita no RG nº 2253541-SSP/SC e no CPF nº 736.061.039-72, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Caroline Prim, brasileira, solteira, nascida em 08.03.1996, empresária, com CNH nº 06236253953-DETRAN/SC e inscrita no CPF nº 053.409.519-44, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Chaiany Priscilla Prim, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21.10.1990, empresária, inscrita no RG nº 3890958-SESPDC/SC e no CPF nº 053.409.089-33, residente e domiciliada na Rua Emílio Altemburg, nº 150, Apto 401, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Luiz Carlos Prim, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1964, empresário, inscrito no RG nº 10341030-SSP/SC e no CPF nº 563.734.659-34, residente e domiciliado na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Sócios da Sociedade Empresária Limitada VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.903.402/0001-85 e NIRE nº 42204593322,

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade está estabelecida na Rua Emílio Altemburg, nº 220, Apto 701, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Cláusula Terceira. A sociedade explora o ramo de serviços de escritório e de apoio administrativo; administração de aplicações financeiras próprias; compra, venda, loteamento, locação e administração de imóveis próprios; construtora; reflorestamento; e cultivo de cebola.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2010, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula Sexta. O capital social subscrito é de R\$ 3.235.986,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais), dividido em 3.235.986,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, e está distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
ADRIANA MARIA APARICIO PRIM	1.582.349	R\$ 1.582.349
CAROLINE PRIM	35.644	R\$ 35.644,00
CHAIANY PRISCILA PRIM	35.644	R\$ 35.644,00
LUIZ CARLOS PRIM	1.582.349	R\$ 1.582.349
TOTAL	3.235.986	R\$ 3.235.986,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

29/09/2023

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 12.903.402/0001-85 - NIRE nº 42204593322

Cláusula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula Nona. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Décima. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Primeira. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Décima Segunda. As cotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Décima Terceira. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio.

Parágrafo Primeiro. Se qualquer dos sócios desejar ceder total ou parcialmente suas cotas, deverá, independentemente do percentual de sua participação, comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, especificando o preço da oferta e concedendo prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Segundo. Uma vez que o sócio ofereça a totalidade de suas cotas para venda para o sócio remanescente, o mesmo será considerado sócio retirante, ainda que o outro sócio não tenha interesse em adquirir sua participação societária, e não haja autorização para venda a terceiro, ocasião que deverá haver a liquidação das suas cotas.

Parágrafo Terceiro. O valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequente aos fatos, e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, em até 36 (trinta e seis) meses, corrigido pelo INPC. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Cláusula Décima Quarta. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Quinta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Sexta. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima terceira e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Oitava. Os sócios, por maioria, poderão nomear administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião dos Sócios devidamente convocada para este fim, para gerir os negócios da mesma, na qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

29/09/2023

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 12.903.402/0001-85 - NIRE nº 42204593322

Cláusula Décima Nona. A administração da sociedade cabe à sócia Caroline Prim, na função de sócia administradora, representando a sociedade isoladamente ou em conjunto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Parágrafo Único. Os atos que envolvam a compra e venda de imóveis em nome da sociedade, bem como a contratação de empréstimos e/ou financiamentos perante qualquer instituição financeira só serão válidos se assinados pela sócia administradora Caroline Prim, já qualificada, em conjunto com a sócia Adriana Maria Aparicio Prim, já qualificada, ou com o sócio Luiz Carlos Prim, já qualificado.

Cláusula Vigésima. A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira. Quando a situação econômica e financeira da sociedade permitir, os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios/administradores, não havendo obrigatoriedade de os administradores fazerem tal retirada.

Cláusula Vigésima Segunda. Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima Terceira. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em uma única via.

Ituporanga/SC, 14 de Junho de 2023.

ADRIANA MARIA APARICIO PRIM

CAROLINE PRIM

CHAIANY PRISCILA PRIM

LUIZ CARLOS PRIM

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MP LTDA
Representada por Luiz Carlos Prim



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

29/09/2023

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238320570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	238320570 - 13/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204593322
 CNPJ 12.903.402/0001-85
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023
 SOB N: 20238320570

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238320570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05340908933 - CHAIANY PRISCILA PRIM - Assinado em 12/09/2023 às 17:36:21
Cpf: 05340951944 - CAROLINE PRIM - Assinado em 07/09/2023 às 09:56:24
Cpf: 56373465934 - LUIZ CARLOS PRIM - Assinado em 08/09/2023 às 11:50:42
Cpf: 73606103972 - ADRIANA MARIA APARICIO PRIM - Assinado em 08/09/2023 às 11:33:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2023

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20238320570 Protocolo 238320570 de 13/09/2023 NIRE 42204593322

Nome da empresa VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Documento Assinado Digitalmente em 29/09/2023 06:34:27 por

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025
Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	PATRICIA REGINA HOEGEN GONÇALVES
Data/Hora:	12/05/2025 13:07
Observação:	VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)
Responsável:	LEONICE WITTE
Data/Hora:	12/05/2025 13:07
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 3
Historico do Processo(182) - Tipo: 3**Processo Nº 251382 / 2025**

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 16/05/2025 08:45

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** LEONICE WITTE**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROCOLO GERAL)**Data/Hora:** 16/05/2025 08:45**Observação:** Cfe solicitado no requerimento**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Comissão Permanente de Levantamento e avaliação de Bens Móveis e Imóveis**Responsável:** JAILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**Data/Hora:** 16/05/2025 08:45**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: JAILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

Data/Hora: 08/07/2025 09:52

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** JAILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**Repartição:** Comissão Permanente de Levantamento e avaliação de Bens Móveis e Imóveis**Data/Hora:** 09/07/2025 10:16**Observação:** Segue protocolo para condução da reunião da comissão de avaliação.
após, anexar ATa da reunião, bem como relatório de avaliação e encaminhar o presente processo à Procuradoria Jurídica.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN**Data/Hora:** 09/07/2025 10:16**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN

Data/Hora: 09/07/2025 10:27



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN
Repartição:	(Depto Fiscal de Tributos) AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
Data/Hora:	24/07/2025 09:17
Observação:	À Procuradoria Jurídica do Município Segue em anexo ata e relatório das avaliações para análise quanto a permuta das áreas requeridas. Att. Ass: _____

Destino:

Repartição:	Procuradoria Geral do Município (Jurídico)
Responsável:	DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO
Data/Hora:	24/07/2025 09:17
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____




Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do segundo andar do prédio central da Prefeitura de Rio do Sul – sito à Rua 25 de Julho, nº 1, Bairro Centro, do município de Rio do Sul, sede provisória da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 13.933, datado de 14 de janeiro de 2025. fizeram-se participantes os Membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: I—Emerson Souza – Engenheiro Sanitarista da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; II – Rubens Augusto Schwarz Menslin – Auditor Fiscal da Receita Municipal, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda; III – Carla Kaleski Pereira – Diretora do Departamento de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura; IV – Jarbas Radke – CRECI/SC 21.278; V – Valdecir Luchtemberg – CRECI / SC 13.473; VI – Jessica Malkowski – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração. Com o objetivo de analisar/discutir/sugerir/deliberar sobre as seguintes pautas: 01 – Avaliação de uma área de aproximadamente 40,5 m², pertencente ao Município de Rio do Sul, localizada entre os imóveis de matrícula 28793 e 19440, ambos de propriedade da empresa Verde Vale Serviços Administrativos LTDA, situada entre a Alameda Aristiliano Ramos e a Avenida Oscar Barcelos, a área em questão está sendo analisada para fins de permuta com outra área de aproximadamente 38,5m², localizada na lateral do terreno de matrícula 28793. 02 – Avaliação de uma área de 153,83m², que faz parte de um todo maior de 1293,55m², para fins de desapropriação, localizada na Rua Gustavo Hasse, bairro Bela Aliança, matrícula 64.999, de propriedade de Rubens Augusto Schwarz Menslin. Iniciando a Reunião, o membro Rubens agradeceu a presença de todos os membros e então deu início aos trabalhos. O primeiro assunto da pauta foi a avaliação, para fins de permuta, da área localizada entre os imóveis de matrícula 28793 e 19440. Foram apresentados os registros fotográficos, a localização, o projeto e demais características da área. A seguir, foram analisados os seguintes aspectos da área em questão: a frente da área ser 1,34m, a ausência de potencial construtivo, a utilização atual como servidão de passagem de pedestres, a baixa atratividade para o mercado imobiliário. Por fim, a Comissão foi unânime na avaliação para fins de permuta, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado de ambas as áreas a serem permutadas, a título meramente simbólico. Dando seguimento à reunião, foi abordado o segundo item da pauta: avaliação da área de 153,83m² para fins de desapropriação. O membro Rubens se declarou impedido de participar dessa pauta, por ser proprietário da área em questão, e se retirou da reunião. Na Sequência, a Carla, membro dessa comissão, apresentou as medidas, os registros fotográficos e demais informações da área. Após a apresentação dos dados, foram analisados os seguintes aspectos do imóvel em questão: a existência de Área de Preservação Permanente (APP) em 51m² da área a ser desapropriada e o valor de mercado praticado na região. Por fim, a Comissão foi unânime na avaliação para fins de desapropriação, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destaco que a presente avaliação é do tipo expedita. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi assinada por mim, Jessica Malkowski, agente administrativo, que a redigiu e lavrou, e pelos membros que estiveram presentes na reunião.

<p>RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949</p> <p>Assinado de forma digital por RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949 Dados: 2025.07.18 15:14:49 -03'00'</p> <p>Rubens Augusto Schwarz Menslin Auditor Fiscal da Receita Municipal, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br CARLA KALESKI PEREIRA Data: 21/07/2025 08:37:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Carla Kaleski Pereira Diretora do Departamento de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura</p>
---	---

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM 15 DE JULHO DE 2025.

Página 1 de 2

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:14:49 por
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:30 por CARLA KALESKI PEREIRA
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:36:42 por EMERSON SOUZA
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:55:20 por JARBAS RADKE
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:52 por

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JARBAS RADKE Data: 23/07/2025 09:55:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jarbas Radke CRECI 21.278</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> VALDECIR LUCHTENBERG Data: 23/07/2025 17:56:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Valdecir Luchtemberg CRECI / SC 13.473</p>	<p>EMERSON SOUZA:09214971994</p> <p>Assinado de forma digital por EMERSON SOUZA:09214971994 Dados: 2025.07.21 10:36:42 -03'00'</p> <p>Emerson Souza Engenheiro Sanitarista da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JESSICA MALKOWSKI Data: 18/07/2025 08:27:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jessica Malkowski Agente Administrativo da Secretaria de Administração</p>
--	--

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM 15 DE JULHO DE 2025.

Página 2 de 2

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:14:49 por
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:30 por CARLA KALESKI PEREIRA
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:36:42 por EMERSON SOUZA
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:55:20 por JARBAS RADKE
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:52 por

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Parecer a seguir discriminado:

1. OBJETOS ANALISADO

1.1 Área de terra de aproximadamente 40,50 m², pertencente ao Município de Rio do Sul, localizada entre a Alameda Aristiliano Ramos e a Avenida Oscar Barcelos, área em questão está sendo analisada para fins de **PERMUTA**

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL URBANO

- 2.1. Terreno:** Aproximadamente 40,50 m²
- 2.2. Benfeitorias:** Sem benfeitorias na área a desapropriar.
- 2.3. Proprietário:** Município de Rio do Sul

3. AVALIAÇÃO

3.1. Área a avaliar: Área de aproximadamente 40,50 m²

3.2. Considerações:

Durante reunião da comissão de avaliação, foram levantadas as seguintes questões:

– A frente da área ser 1,34 m, a ausência de potencial construtivo, a utilização atual como servidão de passagem de pedestres, a baixa atratividade para o mercado imobiliário.

4. VALORES

4.1 VALOR TOTAL: valor total para a avaliação solicitada é de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado** de ambas as áreas a serem permutadas, a título meramente simbólico.

Rio do Sul, 15 de julho de 2025

<p>RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949</p> <p>Assinado de forma digital por RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949 Dados: 2025.07.18 15:15:48 -03'00'</p> <p>Rubens Augusto Schwarz Menslin Auditor Fiscal da Receita Municipal, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Documento assinado digitalmente JARBAS RADKE Data: 23/07/2025 09:50:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jarbas Radke CRECI 21.278</p> <p>Documento assinado digitalmente VALDECIR LUCHTENBERG Data: 23/07/2025 17:56:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Valdecir Luchtemberg</p>	<p>Documento assinado digitalmente CARLA KALESKI PEREIRA Data: 21/07/2025 08:37:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Carla Kaleski Pereira Diretora do Departamento de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <p>EMERSON SOUZA:09214971994 Assinado de forma digital por EMERSON SOUZA:09214971994 Dados: 2025.07.21 10:37:01 -03'00'</p> <p>Emerson Souza Engenheiro Sanitarista da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Documento assinado digitalmente JESSICA MALKOWSKI Data: 18/07/2025 08:27:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jessica Malkowski</p>
<p>Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:15:48 por Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:01 por EMERSON SOUZA Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:50:35 por JARBAS RADKE Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por</p>	

de

FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO

Figura 1 – Mapa de localização



Fonte: Petri Engenharia e Topografia (2024).

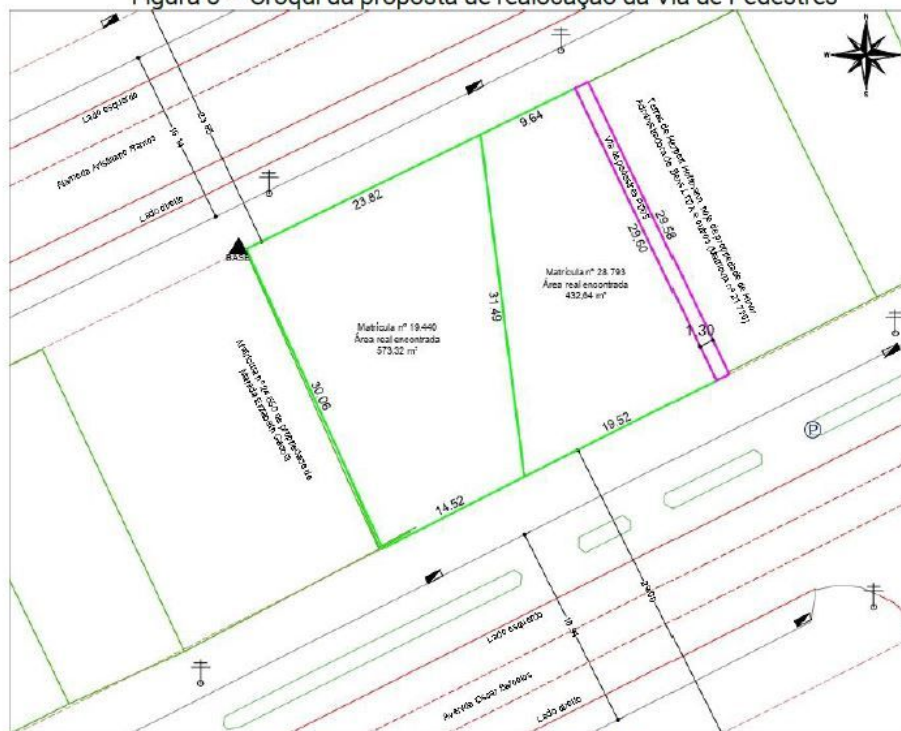
Figura 2 – Vista da Via de Pedestres pela Al. Aristiliano Ramos



Fonte: Google Street View (2024)

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
 Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:15:48 por
 Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA
 Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:01 por EMERSON SOUZA
 Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:50:35 por JARBAS RADKE
 Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por

Figura 5 – Croqui da proposta de realocação da Via de Pedestres



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Parecer a seguir discriminado:

1. OBJETOS ANALISADO

1.1 Área de terra de aproximadamente 38,5 m², pertencente a Verde Vale Serviços Administrativos LTDA, localizada entre a Alameda Aristiliano Ramos e a Avenida Oscar Barcelos, área em questão está sendo analisada para fins de **PERMUTA**

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL URBANO

2.1. Terreno: 400,70 m²

2.2. Registro de Imóveis: Imóvel com matrícula nº 28.793, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul – SC.

2.3. Benfeitorias: Sem benfeitorias na área a desapropriar.

2.4. Proprietário: Verde Vale Serviços Administrativos LTDA

3. AVALIAÇÃO

3.1. Área a avaliar: Área de aproximadamente 38,5 m²

3.2. Considerações:

Durante reunião da comissão de avaliação, foram levantadas as seguintes questões:

– A frente da área ser 1,34 m, a ausência de potencial construtivo, a utilização atual como servidão de passagem de pedestres, a baixa atratividade para o mercado imobiliário.

4. VALORES

4.1 VALOR TOTAL: valor total para a avaliação solicitada é de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado** de ambas as áreas a serem permutadas, a título meramente simbólico.

Rio do Sul, 15 de julho de 2025

<p>RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949</p> <p>Assinado de forma digital por RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN:85108650949 Dados: 2025.07.18 15:16:30 -03'00'</p> <p>Rubens Augusto Schwarz Menslin Auditor Fiscal da Receita Municipal, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br JARBAS RADKE Data: 23/07/2025 09:52:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br CARLA KALESKI PEREIRA Data: 21/07/2025 08:37:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Carla Kaleski Pereira Diretora do Departamento de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <p>EMERSON SOUZA:09214971994 Assinado de forma digital por EMERSON SOUZA:09214971994 Dados: 2025.07.21 10:37:16 -03'00'</p>
<p>Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:16:30 por Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:16 por EMERSON SOUZA Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:52:11 por JARBAS RADKE Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por</p> <p style="text-align: right;">ia Municipal de _____</p>	

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br VALDECIR LUCHTENBERG Data: 23/07/2025 17:56:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Valdecir Luchtemberg CRECI / SC 13.473</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JESSICA MALKOWSKI Data: 18/07/2025 08:27:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jessica Malkowski Agente Administrativo da Secretaria de Administração</p>
---	--

FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO

Figura 1 – Mapa de localização



Figura 2 – Vista da Via de Pedestres pela Al. Aristiliano Ramos



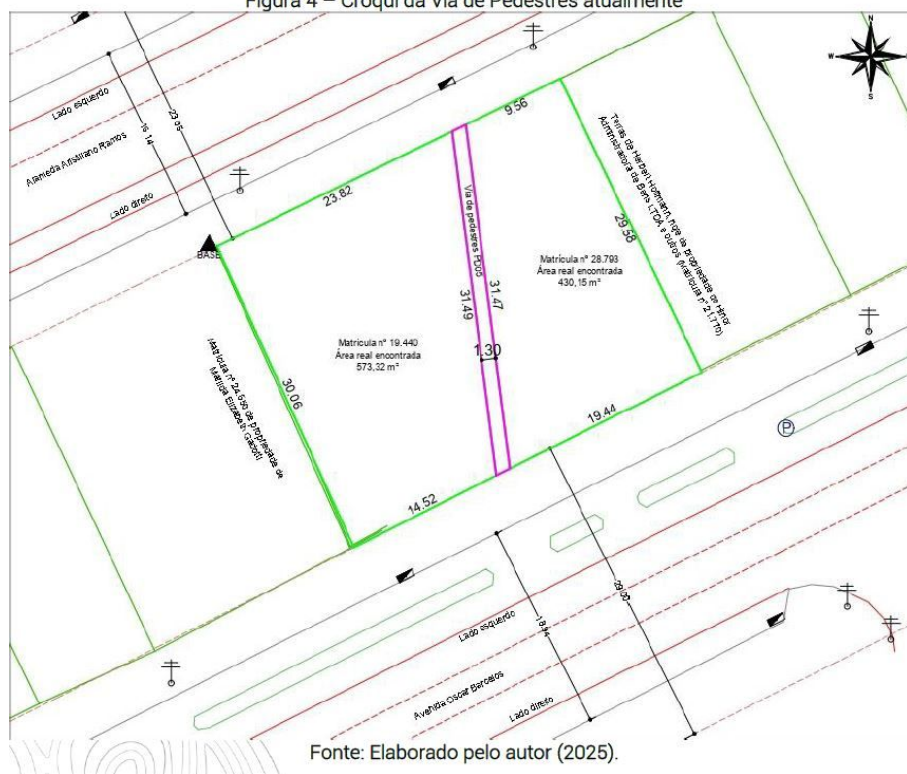
Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:16:30 por
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:16 por EMERSON SOUZA
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:52:11 por JARBAS RADKE
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por

Figura 3 – Vista da Via de Pedestres pela Av. Oscar Barcelos



Fonte: Google Street View (2024)

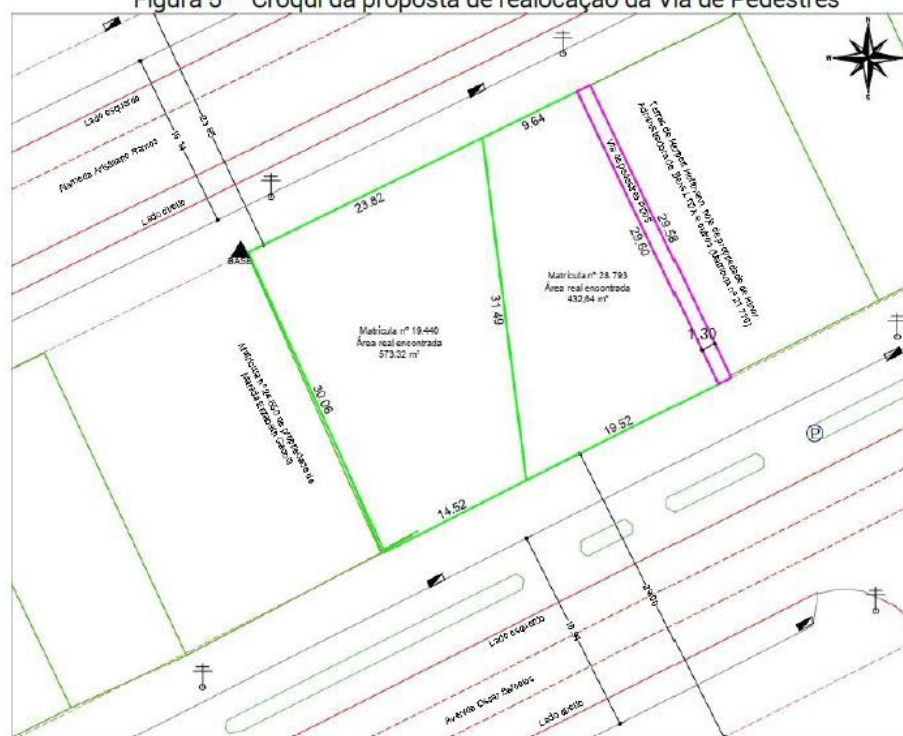
Figura 4 – Croqui da Via de Pedestres atualmente



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
 Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:16:30 por
 Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA
 Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:16 por EMERSON SOUZA
 Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:52:11 por JARBAS RADKE
 Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por

Figura 5 – Croqui da proposta de realocação da Via de Pedestres



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 08:27:36 por
Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2025 15:16:30 por
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 08:37:31 por CARLA KALESKI PEREIRA
Documento Assinado Digitalmente em 21/07/2025 10:37:16 por EMERSON SOUZA
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 09:52:11 por JARBAS RADKE
Documento Assinado Digitalmente em 23/07/2025 17:56:53 por

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO

Data/Hora: 30/07/2025 10:32

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** DANUSA PETERS FERRARI MACEDO**Repartição:** Procuradoria Geral do Município (Jurídico)**Data/Hora:** 30/07/2025 11:47**Observação:** Trata-se de requerimento formalizado pela Verde Vale e Serviços Administrativos Ltda., solicitando a permuta da passagem de pedestres, configurada como servidão pública, localizada entre os imóveis de matrículas nº 28.793 e 19.440.

Considerando que a servidão em questão é um bem público e que foi realizada a avaliação do metro quadrado das áreas envolvidas na permuta - tanto da área atualmente ocupada pela servidão quanto da área proposta em substituição -, fixada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado, cumpre, inicialmente, avaliar o interesse público na substituição pleiteada.

Dessa forma, considerando que a proposta envolve o Plano Diretor e o patrimônio municipal, encaminho este protocolo ao Secretário de Infraestrutura para que, com o suporte de sua equipe técnica, seja verificado o interesse público na permuta. Solicito, ainda, que seja informado quais documentos técnicos deverão ser apresentados pela requerente para viabilizar a operação, incluindo, mas não se limitando a, levantamento topográfico e memorial descritivo das áreas envolvidas (atual servidão e área oferecida em troca).

Com a documentação técnica em mãos, o protocolo deverá ser retornado à Procuradoria para a adoção das providências legais cabíveis, em especial a elaboração e o encaminhamento de projeto de lei autorizativo, conforme exigido pela legislação vigente.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 30/07/2025 11:47**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: LEONICE WITTE

Data/Hora: 30/07/2025 16:50



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	LEONICE WITTE
Repartição:	Div de Gestão Documental (PROCOLO GERAL)
Data/Hora:	30/07/2025 16:50
Observação:	Corrigindo trâmite
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	Secretário de Infraestrutura
Responsável:	FERNANDO CESAR SOUZA
Data/Hora:	30/07/2025 16:50
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: FERNANDO CESAR SOUZA

Data/Hora: 01/08/2025 14:43

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 04/08/2025 19:45**Observação:** Ao Departamento de Plano Diretor: Em caso da ausência de óbice jurídico e das demais normas técnicas vigentes, manifesto-me FAVORÁVEL à demanda apresentada. Atendendo ao solicitado no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, encaminho os autos do presente para análise do pleito do requerente, avaliação de todas as legislações pertinentes ao caso, emissão de parecer e demais tramitações e diligências que o caso requer.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Responsável:** CAROLINA BINI**Data/Hora:** 04/08/2025 19:45**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 15

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 28/08/2025 16:38

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** CAROLINA BINI**Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Data/Hora:** 28/08/2025 16:55**Observação:** Conforme Decreto 14.415/2025, segue à Equipe Técnica para a avaliação do interesse público da servidão de passagem para pedestres em questão e definição de documentos técnicos para viabilizar a operação.

Trata-se de solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), atualmente com 40,50m² de propriedade do Município de Rio do Sul, propondo sua transferência para a área de 38,50m² na matrícula 28.793 (conforme relatório técnico em anexo, p. 8 e 9).

A solicitação já passou pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que deu parecer favorável à permuta. O protocolo foi encaminhado a esta Secretaria pela Procuradoria, para que "seja verificado o interesse público na permuta" e ainda, para "que seja informado quais documentos técnicos deverão ser apresentados pela requerente para viabilizar a operação, incluindo, mas não se limitando a, levantamento topográfico e memorial descritivo das áreas envolvidas (atual servidão e área oferecida em troca)".

Ass: _____**Destino:****Usuário:** LUIS ANTONIO ZUCCO**Data/Hora:** 28/08/2025 16:55**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 17

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: LUIS ANTONIO ZUCCO

Data/Hora: 09/09/2025 09:24



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	LUIS ANTONIO ZUCCO
Repartição:	Diretoria Executiva de Planejamento
Data/Hora:	09/09/2025 09:26
Observação:	Para inclusão do parecer da Equipe Técnica que manifestou-se favorável à permuta na reunião de 04/09 e demais tramitações
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	CAROLINA BINI
Data/Hora:	09/09/2025 09:26
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 19

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 10/09/2025 09:10



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	CAROLINA BINI
Repartição:	DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Data/Hora:	12/09/2025 15:22
Observação:	Ata da equipe técnica assinada.
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	CAROLINA BINI
Data/Hora:	12/09/2025 15:22
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 23

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 12/09/2025 15:22



Governo de **Rio do Sul**

Secretaria de
Infraestrutura

EQUIPE TÉCNICA SEINFRA

PARECER 21/2025

No vigésimo oitavo dia do mês agosto de 2025 (04/09/2025), a Equipe Técnica para Análise, Avaliação e Revisão de Protocolos, Projetos e Legislações, conforme Decreto 14.415/2025, se reuniu para discutir sobre alguns assuntos direcionados à Equipe Técnica.

Protocolo 251382/2025 - VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DECISÃO

Protocolo 251382/2025 - VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Conforme Decreto 14.415/2025, segue à Equipe Técnica para a avaliação do interesse público da servidão de passagem para pedestres em questão e definição de documentos técnicos para viabilizar a operação.

Trata-se de solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), atualmente com 40,50m² de propriedade do Município de Rio do Sul, propondo sua transferência para a área de 38,50m² na matrícula 28.793 (conforme relatório técnico em anexo, p. 8 e 9).

A solicitação já passou pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que deu parecer favorável à permuta. O protocolo foi encaminhado a esta Secretaria pela Procuradoria, para que "seja verificado o interesse público na permuta" e ainda, para "que seja informado quais documentos técnicos deverão ser apresentados pela requerente para viabilizar a operação, incluindo, mas não se limitando a, levantamento topográfico e

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 10:26:10 por CAMILA SCHEITZ

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 11:18:39 por ADRIANO PEREIRA MARTINS

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:15:35 por CARLA KALESKI PEREIRA

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:21:57 por FERNANDA SANTOS GOULART

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:21:38 por

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:47:52 por

Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 07:55:18 por DALTON ALEXANDRO DOLZAN

Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:03:24 por

Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:30:18 por CAROLINA BINI

Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 15:47:04 por

Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:09:32 por RAFAEL PACHER

Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:25:22 por DENISE PERES FARIAS STASSUN

Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 11:36:05 por DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO





Governo de **Rio do Sul**

Secretaria de Infraestrutura

Ainda, condiciona sua aprovação à apresentação de Termo de Compromisso pelo Requerente, garantindo a execução da pavimentação em concreto, a iluminação do acesso de pedestres, a sinalização vertical, com fixação de placa indicativa de proibido motocicleta (R-37) em ambas as vias, e bloqueio do passeio com balizadores em ambos os lados, garantindo condições adequadas de segurança para sua utilização.

ASSINATURAS	
Adriano Pereira Martins	
Aymê Gauche Färber	AYME GAUCHE FARBER:***763979** Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200
Bianka Regina da Silva	BIANKA REGINA DA SILVA:***224179** Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200
Camila Scheitz	CAMILA SCHEITZ:***617659** Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200
Carla Kaleski Pereira	CARLA KALESKI PEREIRA Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200
Carolina Bini	<small>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</small> CAROLINA BINI Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200
Dalton Alecxandro Dolzan	<small>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</small> DALTON ALEXANDRO DOLZAN Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 10:26:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE <https://c.ipm.com.br/p8174c87d3ac76>



- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 10:26:10 por CAMILA SCHEITZ
- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 11:18:39 por ADRIANO PEREIRA MARTINS
- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:15:35 por CARLA KALESKI PEREIRA
- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:21:57 por FERNANDA SANTOS GOULART
- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:21:38 por
- Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:47:52 por
- Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 07:55:18 por DALTON ALEXANDRO DOLZAN
- Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:03:24 por
- Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:30:18 por CAROLINA BINI
- Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 15:47:04 por
- Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:09:32 por RAFAEL PACHER
- Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:25:22 por DENISE PERES FARIAS STASSUN
- Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 11:36:05 por DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO



Governo de **Rio do Sul**


Secretaria de Infraestrutura


Denise Peres Farias Stassun	 <p>DENISE PERES FARIAS STASSUN Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200</p> <p>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</p>
Fernanda Santos Goulart	 <p>FERNANDA SANTOS GOULART Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200</p> <p>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</p>
Fernando Cesar Souza	
Franciane Giese Xavier de Liz	 <p>FRANCIANE GIESE XAVIER DE LIZ:***660379** Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200</p>
Rafael Pacher	 <p>RAFAEL PACHER Prefeitura de Rio do Sul/SC Fone: 47 3531-1200</p> <p>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</p>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 10:26 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE <https://c.ipm.com.br/p8174c87d3ac76>



Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 10:26:10 por CAMILA SCHEITZ
Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 11:18:39 por ADRIANO PEREIRA MARTINS
Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:15:35 por CARLA KALESKI PEREIRA
Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 13:21:57 por FERNANDA SANTOS GOULART
Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:21:38 por
Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2025 14:47:52 por
Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 07:55:18 por DALTON ALEXANDRO DOIZAN
Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:03:24 por
Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 10:30:18 por CAROLINA
Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2025 15:47:04 por
Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:09:32 por RAFAEL PACHER
Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 10:25:22 por DENISE PERES FARIAS STASSUN
Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2025 11:36:05 por DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO


FERNANDO CESAR SOUZA:*699269****
 Prefeitura de Rio do Sul/SC
 Fone: 47 3531-1200


ADRIANO PEREIRA MARTINS
 Prefeitura de Rio do Sul/SC
 Fone: 47 3531-1200

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Juntada****Data:** 12/09/2025 15:23**Usuário:** CAROLINA BINI**Observação:** Juntada de Documentos na data 12/09/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
Parecer 21-2025 Equipe Técnica - Verde Vale (acesso de pedestres).docx.pdf	10/09/2025 10:22



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025
Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	CAROLINA BINI
Repartição:	DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Data/Hora:	12/09/2025 15:41
Observação:	<p>Ao Requerente,</p> <p>Em resposta à solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), definida como PD05 pelo art. 592 da LC 163/2006, informa-se que a SEINFRA manifesta-se FAVORÁVEL à permuta. De modo a garantir condições adequadas à segurança para utilização da passagem pelos pedestres, condiciona sua aprovação à apresentação de Termo de Compromisso por parte do requerente ao município, assumindo a obrigação de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar a pavimentação em concreto do novo local da travessia de pedestres; 2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso de pedestres; 3. Adquirir e instalar a sinalização vertical, com fixação de placas indicativas de "proibido motocicleta" (R-37) em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos); 4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos).▯ <p>Obs.: A aquisição de todos os materiais e de toda a mão-de-obra para a plena execução dos itens acima mencionados, deverão ser custeados pelo requerente.</p> <p>Ass: _____</p>

Destino:

Repartição:	Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)
Responsável:	LEONICE WITTE
Data/Hora:	12/09/2025 15:41
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 26

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: LEONICE WITTE

Data/Hora: 12/09/2025 17:16

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Gerenciamento de Documentos

Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Código - Notificações do Sistema - Notificações do Sistema - Destinatários: 7849767 Sequência -
Arquivos: 13743559**Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail**

Comprovante de envio do(s) documento(s) Parecer 21-2025 Equipe Técnica - Verde Vale (acesso de pedestres).docx.pdf, enviado as 17:18hrs do dia 12/09/2025 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
1854364	VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	12.903.402/0001-85	aparicioadriana89@outlook.com
2209497	GABRIEL MATIAS PETRI	098.270.259-02	petri.gabriel@hotmail.com
2209497	GABRIEL MATIAS PETRI	098.270.259-02	gabriel@petriengenharia.com
2209497	GABRIEL MATIAS PETRI	098.270.259-02	protocolos@petriengenharia.com

Informações da Mensagem de E-mail:**Assunto:**

Parecer 21-2025 Equipe Técnica - Verde Vale (acesso de pedestres).Prot 251382

Mensagem:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo Parecer 21-2025 Equipe Técnica - Verde Vale (acesso de pedestres).docx.pdf a você por LEONICE WITTE (MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA).

O(s) arquivo(s) estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[Parecer 21-2025 Equipe Técnica - Verde Vale \(acesso de pedestres\).docx.pdf](#)



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA
 Processo Digital
 Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07

Data Previsão: 11/06/2025

Juntada

Data: 12/09/2025 17:19

Usuário: LEONICE WITTE

Observação: Juntada de Documentos na data 12/09/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Comprovante email envio parecer equipe tecnica.pdf	12/09/2025 17:19



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Guia de Readequação

Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Processo - Código: 231566 Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Sequência: 28 Situação Readequação: 1

Processo N° 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n° 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Informações da Readequação:****Solicitação****Usuário de Origem:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 12/09/2025 17:21**Usuário de Destino:** GABRIEL MATIAS PETRI

Observação: Ao Requerente, Em resposta à solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), definida como PD05 pelo art. 592 da LC 163/2006, informa-se que a SEINFRA manifesta-se FAVORÁVEL à permuta. De modo a garantir condições adequadas à segurança para utilização da passagem pelos pedestres, condiciona sua aprovação à apresentação de Termo de Compromisso por parte do requerente ao município, assumindo a obrigação de: 1. Executar a pavimentação em concreto do novo local da travessia de pedestres; 2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso de pedestres; 3. Adquirir e instalar a sinalização vertical, com fixação de placas indicativas de "proibido motocicleta" (R-37) em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos); 4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos). Obs.: A aquisição de todos os materiais e de toda a mão-deobra para a plena execução dos itens acima mencionados, deverão ser custeados pelo requerente.

Documentos:**Documento:** Termo de Compromisso**Entregue:** Sim

Observação: Ao Requerente, Em resposta à solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), definida como PD05 pelo art. 592 da LC 163/2006, informa-se que a SEINFRA manifesta-se FAVORÁVEL à permuta. De modo a garantir condições adequadas à segurança para utilização da passagem pelos pedestres, condiciona sua aprovação à apresentação de Termo de Compromisso por parte do requerente ao município, assumindo a obrigação de: 1. Executar a pavimentação em concreto do novo local da travessia de pedestres; 2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso de pedestres; 3. Adquirir e instalar a sinalização vertical, com fixação de placas indicativas de "proibido motocicleta" (R-37) em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos); 4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos). Obs.: A aquisição de todos os materiais e de toda a mão-deobra para a plena execução dos itens acima mencionados, deverão ser custeados pelo requerente.



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	GABRIEL MATIAS PETRI
Data/Hora:	23/09/2025 13:34
Observação:	Segue termo de compromisso
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	LEONICE WITTE
Data/Hora:	23/09/2025 13:34
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, LUIZ CARLOS PRIM, CPF 563.734.659-34, procurador e representante da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, na qualidade de responsável pelo pedido de permuta de área destinada à travessia de pedestres entre as matrículas nº 28.793 e nº 19.440, situada entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos, definida como PD05 pela LC nº 163/2006, declaro, para os devidos fins, que assumo integral responsabilidade pela execução e custeio das seguintes obrigações:

1. Executar a pavimentação em concreto no novo local da travessia de pedestres;
2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso;
3. Adquirir e instalar sinalização vertical com placas de "Proibido Motocicleta" (R-37) nos dois lados do acesso;
4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso.


Cláusula Condicionante:

Fica estabelecido que o Município será o responsável pela execução da ligação elétrica da iluminação instalada, bem como pelo custeio integral do consumo de energia elétrica decorrente de seu funcionamento.

Declaro ainda estar ciente de que a aquisição de todos os materiais, bem como a contratação de toda a mão de obra necessária à plena execução dos itens acima, será de minha inteira responsabilidade, sem qualquer ônus ao Município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Rio do Sul, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS PRIM
Data: 23/09/2025 10:58:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Prim
CPF: 563.734.659-34
Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 12.903.402/0001-85

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 30

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PATRICIA REGINA HOEGEN

Data/Hora: 23/09/2025 14:56



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	PATRICIA REGINA HOEGEN
Repartição:	Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)
Data/Hora:	23/09/2025 14:56
Observação:	Segue.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Responsável:	CAROLINA BINI
Data/Hora:	23/09/2025 14:56
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 32

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAMILA SCHEITZ

Data/Hora: 03/10/2025 14:46

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** CAMILA SCHEITZ**Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Data/Hora:** 03/10/2025 15:01

Observação: Considerando o Termo de Compromisso apresentado pelo Responsável Técnico do processo, a execução da ligação elétrica da iluminação instalada, bem como do custeio integral do consumo de energia elétrica decorrente do seu funcionamento, a municipalidade preza pelo bom funcionamento do sistema e mitigação de manutenções desnecessárias. Dessa forma, considerando a cláusula condicionante do item II do Termo de Compromisso, encaminha-se à Divisão de Gestão de Serviços Essenciais para parecer quanto aos requisitos mínimos a serem cumpridos pelo requerente na instalação e posterior manutenção do funcionamento da rede. Adicionalmente, para esclarecimentos do custeio da ligação à rede de energia com CELESC.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DIV DE GESTÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**Responsável:** PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI**Data/Hora:** 03/10/2025 15:01**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 34

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI

Data/Hora: 08/10/2025 11:07

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI**Repartição:** DIV DE GESTÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**Data/Hora:** 08/10/2025 11:17**Observação:** Em relação aos requisitos mínimos a serem cumpridos pelo requerente, na instalação e posterior manutenção do funcionamento da rede e esclarecimentos do custeio da ligação à rede de energia com CELESC, orienta-se que:

1. O requerente entre em contato com a Companhia (Celesc - Rio do Sul), no setor de SPTC (Supervisão Técnica e Comercial), munido de cópia atualizada da matrícula do imóvel - se possuir: com a averbação da servidão/travessia de pedestres - para as devidas orientações.

- Posterior a isso, encaminhar ao município descritivo com especificações da quantidade, modelo e potência da iluminação a ser instalada no local.

Após aprovação pelo município e devolutiva da CELESC, o requerente deverá realizar a instalação do padrão de medição e da iluminação.

Segue para os devidos encaminhamentos.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Responsável:** CAROLINA BINI**Data/Hora:** 08/10/2025 11:17**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 36

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAMILA SCHEITZ

Data/Hora: 10/10/2025 07:52



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
 Guia de Readequação

Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Processo - Código: 231566 Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Sequência: 37 Situação Readequação: 1

Processo N° 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÃO
Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações da Readequação:

Solicitação

Usuário de Origem: CAMILA SCHEITZ **Data/Hora:** 10/10/2025 08:24

Usuário de Destino: GABRIEL MATIAS PETRI

Observação: Apresentar documentação solicitada pela Divisão de Gestão de Serviços Essenciais, conforme parecer exarado no dia 08/10/202: "Em relação aos requisitos mínimos a serem cumpridos pelo requerente, na instalação e posterior manutenção do funcionamento da rede e esclarecimentos do custeio da ligação à rede de energia com CELESC, orienta-se que: 1. O requerente entre em contato com a Companhia (Celesc - Rio do Sul), no setor de SPTC (Supervisão Técnica e Comercial), munido de cópia atualizada da matrícula do imóvel - se possuir: com a averbação da servidão/travessia de pedestres - para as devidas orientações. - Posterior a isso, encaminhar ao município descritivo com especificações da quantidade, modelo e potência da iluminação a ser instalada no local. Após aprovação pelo município e devolutiva da CELESC, o requerente deverá realizar a instalação do padrão de medição e da iluminação. Segue para os devidos encaminhamentos."

Documentos:

Documento: MEMORIAL DESCRITIVO

Entregue: Sim

Observação: Apresentar documentação solicitada pela Divisão de Gestão de Serviços Essenciais, conforme parecer exarado no dia 08/10/202: "Em relação aos requisitos mínimos a serem cumpridos pelo requerente, na instalação e posterior manutenção do funcionamento da rede e esclarecimentos do custeio da ligação à rede de energia com CELESC, orienta-se que: 1. O requerente entre em contato com a Companhia (Celesc - Rio do Sul), no setor de SPTC (Supervisão Técnica e Comercial), munido de cópia atualizada da matrícula do imóvel - se possuir: com a averbação da servidão/travessia de pedestres - para as devidas orientações. - Posterior a isso, encaminhar ao município descritivo com especificações da quantidade, modelo e potência da iluminação a ser instalada no local. Após aprovação pelo município e devolutiva da CELESC, o requerente deverá realizar a instalação do padrão de medição e da iluminação. Segue para os devidos encaminhamentos."

Documento: Termo de Compromisso

Entregue: Sim

Observação: Apresentar documentação solicitada pela Divisão de Gestão de Serviços Essenciais, conforme parecer exarado no dia 08/10/202: "Em relação aos requisitos mínimos a serem cumpridos pelo requerente, na instalação e posterior manutenção do funcionamento da rede e esclarecimentos do custeio da ligação à rede de energia com CELESC, orienta-se que: 1. O requerente entre em contato com a Companhia (Celesc - Rio do Sul), no setor de SPTC (Supervisão Técnica e Comercial), munido de cópia atualizada da matrícula do imóvel - se possuir: com a averbação da servidão/travessia de pedestres - para as devidas orientações. - Posterior a isso, encaminhar ao município descritivo com especificações da quantidade, modelo e potência da iluminação a ser instalada no local. Após aprovação pelo município e devolutiva da CELESC, o requerente deverá realizar a instalação do padrão de medição e da iluminação. Segue para os devidos encaminhamentos."



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário: GABRIEL MATIAS PETRI

Data/Hora: 05/11/2025 17:43

Observação: Segue

Ass: _____

Destino:

Usuário: CAMILA SCHEITZ

Data/Hora: 05/11/2025 17:43

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Rio do Sul, 04 de Novembro de 2025

À
VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Rio do Sul - SC

Responde Ofício.

Referente a situação solicitada informamos que não há espaço físico na travessia para a Celesc instalar rede de baixa tensão. Por tanto orienta-se a instalação de luminárias ornamentais ficando de responsabilidade da parte interessada.

Quanto a alimentação para estas lâmpadas será obrigatório instalar um padrão com fornecimento subterrâneo no poste próximo (conforme foto anexo) e posteriormente deverá solicitar o pedido de conexão nova com a documentação pertinente.

Caso permaneça dúvida quanto ao local de instalação do kit poste estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com a Supervisão Técnica Comercial pelo fone (47) 3531-5090.

Atenciosamente.

Valdeci José Brito
Celesc Distribuição S/A
Gerente Regional - ARRSL

Valdeci José Brito
Chefe da Agência Regional de Rio do Sul



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, LUIZ CARLOS PRIM, CPF 563.734.659-34, procurador e representante da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, na qualidade de responsável pelo pedido de permuta de área destinada à travessia de pedestres entre as matrículas nº 28.793 e nº 19.440, situada entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos, definida como PD05 pela LC nº 163/2006, declaro, para os devidos fins, que assumo integral responsabilidade pela execução e custeio das seguintes obrigações:

1. Executar a pavimentação em concreto no novo local da travessia de pedestres;
2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso;
 - Realizar a instalação de quatro (4) luminárias de LED ornamentais, conforme as especificações técnicas abaixo:

Quantidade: 4 (quatro) unidades

Tipo: Luminária de LED ornamental

Potência nominal: 40 W (watts)

Fluxo luminoso: entre 5.000 e 5.500 lúmens (lm)

Altura de instalação: aproximadamente 3,5 metros

Forma de fixação: presa à parede (conforme modelo da imagem anexa)

Espaçamento entre luminárias: 10 metros (m)

3. Adquirir e instalar sinalização vertical com placas de "Proibido Motocicleta" (R-37) nos dois lados do acesso;
4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso.

Cláusula Condicionante:

Fica estabelecido que o Município será o responsável pela execução da ligação elétrica da iluminação instalada, bem como pelo custeio integral do consumo de energia elétrica decorrente de seu funcionamento.



Declaro ainda estar ciente de que a aquisição de todos os materiais, bem como a contratação de toda a mão de obra necessária à plena execução dos itens acima, será de minha inteira responsabilidade, sem qualquer ônus ao Município.

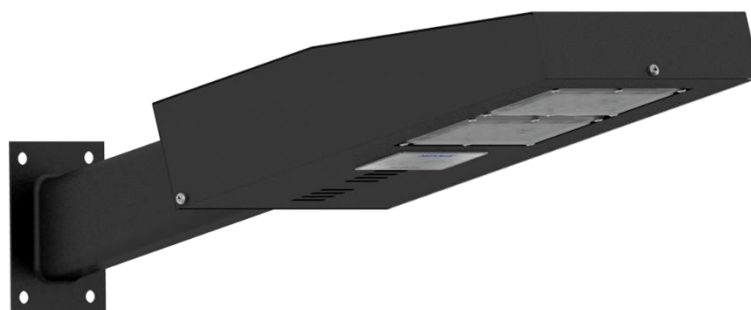
Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Rio do Sul, 05 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Prim
CPF: 563.734.659-34
Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 12.903.402/0001-85



ANEXO



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 39

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 11/11/2025 10:03

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** CAROLINA BINI**Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Data/Hora:** 11/11/2025 10:23**Observação:** À Divisão de Serviços Essenciais,

O requerente retornou informando no Termo de Compromisso a instalação de 04 luminárias de LED e demais especificações. Também incluiu ofício de resposta da CELESC sobre instalação de rede de baixa tensão na passagem de pedestres.

Segue para:

- verificar se as especificações da iluminação pública estão adequadas;
- verificar o parágrafo do termo de compromisso que cita "fica estabelecido que o Município será o responsável pela execução da ligação elétrica da iluminação instalada, bem como pelo custeio integral do consumo de energia elétrica decorrente de seu funcionamento".

Após, retornar a este Departamento.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DIV DE GESTÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**Responsável:** PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI**Data/Hora:** 11/11/2025 10:23**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ :____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 41

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI

Data/Hora: 12/11/2025 10:08

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** PATRICIA SOLIANE AVI MARZANI**Repartição:** DIV DE GESTÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**Data/Hora:** 12/11/2025 17:04**Observação:** No que se refere a Iluminação Pública:
Conforme a solicitação e especificações técnicas apresentadas a responsabilidade pela instalação e manutenção das luminárias deverá observar o seguinte:

- A execução/instalação das luminárias será de responsabilidade do interessado/requerente do presente protocolo, atendendo a exigência imposta pela CELESC, em ofício anexo, inclusive no que se refere a instalação do padrão de fornecimento.

- Após conclusão das instalações, o município deve ser informado para comunicação e solicitação de ligação junto a CELESC.

- Durante o período de garantia do fabricante, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ficará sob responsabilidade do interessado/requerente, o qual deverá assegurar o pleno funcionamento do sistema, substituindo ou reparando eventuais falhas ou defeitos decorrentes de vícios de fabricação, instalação ou materiais utilizados.

- Após o término do período de garantia, devidamente comprovado mediante documentação fornecida pelo fabricante, a responsabilidade pela manutenção das luminárias será transferida ao Município.

Essa condição visa garantir que o patrimônio público receba equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Responsável:** CAROLINA BINI**Data/Hora:** 12/11/2025 17:04**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 43

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 13/11/2025 13:45

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Guia de ReadequaçãoReadequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Processo - Código: 231566 Readequação
de Processo(4466) - Historico do Processo - Sequência: 44 Situação Readequação: 1**Processo N° 251382 / 2025**

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n° 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Informações da Readequação:****Solicitação****Usuário de Origem:** CAROLINA BINI**Data/Hora:** 13/11/2025 13:45**Usuário de Destino:** GABRIEL MATIAS PETRI**Observação:** Ao Requerente, Encaminha-se para complementação do Termo de Compromisso, conforme as observações da Divisão de Serviços Essenciais referente à Iluminação Pública, constantes no parecer datado de 12/11/2025. Solicita-se o retorno do documento devidamente assinado.



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	GABRIEL MATIAS PETRI
Data/Hora:	14/11/2025 16:46
Observação:	A readequação está sem a aba para adicionar arquivos. Estou devolvendo o protocolo, para depois nos mandarem novamente com a aba para podermos mandar o arquivo para análise.
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	CAROLINA BINI
Data/Hora:	14/11/2025 16:46
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 46

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 14/11/2025 16:53

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Guia de Readequação

Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Processo - Código: 231566 Readequação de Processo(4466) - Historico do Processo - Sequência: 47 Situação Readequação: 1

Processo N° 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n° 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Informações da Readequação:****Solicitação****Usuário de Origem:** CAROLINA BINI**Data/Hora:** 14/11/2025 16:55**Usuário de Destino:** GABRIEL MATIAS PETRI**Observação:** Ao Requerente, Encaminha-se para complementação do Termo de Compromisso, conforme as observações da Divisão de Serviços Essenciais referente à Iluminação Pública, constantes no parecer datado de 12/11/2025. Solicita-se o retorno do documento devidamente assinado.**Documentos:****Documento:** Documentos diversos**Entregue:** Sim**Observação:** Ao Requerente, Encaminha-se para complementação do Termo de Compromisso, conforme as observações da Divisão de Serviços Essenciais referente à Iluminação Pública, constantes no parecer datado de 12/11/2025. Solicita-se o retorno do documento devidamente assinado.



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251382/2025

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Origem:

Usuário:	GABRIEL MATIAS PETRI
Data/Hora:	14/11/2025 16:58
Observação:	Segue
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	CAROLINA BINI
Data/Hora:	14/11/2025 16:58
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, LUIZ CARLOS PRIM, CPF 563.734.659-34, procurador e representante da empresa VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, na qualidade de responsável pelo pedido de permuta de área destinada à travessia de pedestres entre as matrículas nº 28.793 e nº 19.440, situada entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos, definida como PD05 pela LC nº 163/2006, declaro, para os devidos fins, que assumo integral responsabilidade pela execução e custeio das seguintes obrigações:

1. Executar a pavimentação em concreto no novo local da travessia de pedestres;
2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso;
 - Realizar a instalação de quatro (4) luminárias de LED ornamentais, conforme as especificações técnicas abaixo:

Quantidade: 4 (quatro) unidades

Tipo: Luminária de LED ornamental

Potência nominal: 40 W (watts)

Fluxo luminoso: entre 5.000 e 5.500 lúmens (lm)

Altura de instalação: aproximadamente 3,5 metros

Forma de fixação: presa à parede (conforme modelo da imagem anexa)

Espaçamento entre luminárias: 10 metros (m)

3. Adquirir e instalar sinalização vertical com placas de "Proibido Motocicleta" (R-37) nos dois lados do acesso;
4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso.

Cláusula Condicionante:

A execução e instalação das luminárias, pertence a empresa Verde Vale Serviços Administrativos Ltda, atendendo as exigências imposta pela CELESC, apresentadas no ofício em anexo, inclusive no que se refere a instalação do padrão de fornecimento. Após a conclusão da instalação, a empresa informará o



Município para assim fazerem a comunicação e solicitação de ligação juntamente a CELESC.

Durante o período de garantia do fabricante, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados, ficará sobre responsabilidade da empresa, o qual deverá assegurar o funcionamento correto, substituindo ou reparando falhas eventuais ou defeitos de fabricação ou instalação.

Fica estabelecido que o Município será responsável pela manutenção das luminárias após o término do período de garantia, devidamente comprovado por meio de documentação fornecida pelo fabricante. Além disso, o Município assumirá o custeio integral do consumo de energia elétrica decorrente do funcionamento das luminárias, a partir da data de sua ligação.

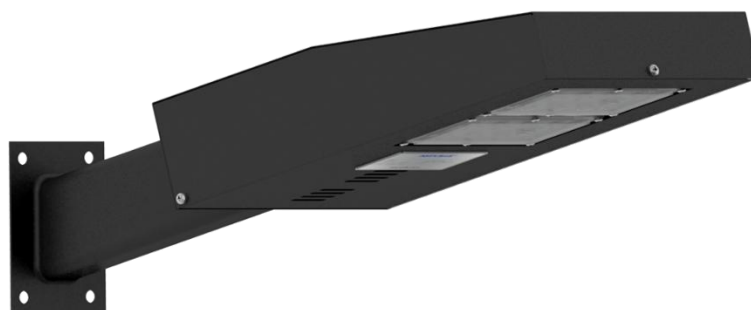
Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Rio do Sul, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS PRIM
Data: 14/11/2025 16:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Prim
CPF: 563.734.659-34
Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 12.903.402/0001-85

ANEXO



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 49

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CAROLINA BINI

Data/Hora: 17/11/2025 09:05

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 251382/2025**Requerente:** VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Origem:****Usuário:** CAROLINA BINI**Repartição:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**Data/Hora:** 17/11/2025 10:49**Observação:** À Procuradora,

Em resposta ao parecer de 30/07/2025, sobre permuta de área destinada à travessia de pedestres, informamos que o protocolo passou por análise da Equipe Técnica da SEINFRA, que se manifestou FAVORÁVEL à mudança da localização da PD05, devendo cumprir as seguintes medidas firmadas em Termo de Compromisso (em anexo):

1. Executar a pavimentação em concreto do novo local da travessia de pedestres;
2. Adquirir e instalar iluminação pública adequada em todo o acesso de pedestres;
3. Adquirir e instalar a sinalização vertical, com fixação de placas indicativas de "proibido motocicleta" (R-37) em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos);
4. Adquirir e instalar balizadores em ambos os lados do acesso (lado da Avenida Aristiliano Ramos e lado da Avenida Oscar Barcelos).

Obs.: A aquisição de todos os materiais e de toda a mão-de obra para a plena execução dos itens acima mencionados, deverão ser custeados pelo requerente.

Em relação à iluminação pública:

I - A execução/instalação das luminárias será de responsabilidade do requerente, atendendo a exigência imposta pela CELESC, em ofício anexo, inclusive no que se refere a instalação do padrão de fornecimento;

II - Após a conclusão das instalações, o município deve ser informado para comunicação e solicitação da ligação junto à CELESC;

III - Durante o período de garantia do fabricante, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ficará sob responsabilidade do requerente, o qual deverá assegurar o pleno funcionamento do sistema, substituindo ou reparando eventuais falhas ou defeitos decorrentes de vício de fabricação, instalação ou materiais utilizados;

IV - Após o término do período de garantia, devidamente comprovado mediante documentação fornecida pelo fabricante, a responsabilidade pela manutenção das luminárias será transferida ao Município.

Obs.: essa condição visa garantir que o patrimônio público receba equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

Ass: _____**Destino:****Usuário:** DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO**Data/Hora:** 17/11/2025 10:49**Ass:** _____



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 231566 Historico do Processo(182) - Sequência: 51

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes: VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio de requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrícula no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÃO

Data Abertura: 12/05/2025 13:07 **Data Previsão:** 11/06/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO

Data/Hora: 03/12/2025 16:02



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 251382 / 2025

Código Verificador: 1X978R3A

Requerente: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Detalhes:** VERDE VALE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.903.402/0001-85, vem por meio deste requerer uma avaliação e possível troca da passagem de pedestres presente entre os imóveis de matrículas no 28.793 e 19.440, conforme proposta em anexo.**Assunto:** SOLICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÃO**Data Abertura:** 12/05/2025 13:07**Data Previsão:** 11/06/2025**Juntada****Data:** 25/02/2026 15:23**Usuário:** FREDERICO MACHADO HEISSLER**Observação:** Juntada de Documentos na data 25/02/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
ART 10274378-0 (1).pdf	25/02/2026 15:22
Verde Vale - Memorial GEO proposta - REV000 (1).pdf	25/02/2026 15:22
Verde Vale - MAPA GEO - REV000-Prancha1 (1).pdf	25/02/2026 15:22



1. Responsável Técnico

GABRIEL MATIAS PETRI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516758375
Registro: 151566-8-SC

Empresa Contratada: PETRI SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL

Registro: 158696-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: RUA EMILIO ALTEMBURG
Complemento:
Cidade: ITUPORANGA
Valor: R\$ 2.500,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 12.903.402/0001-85
Nº: 220
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 88400-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

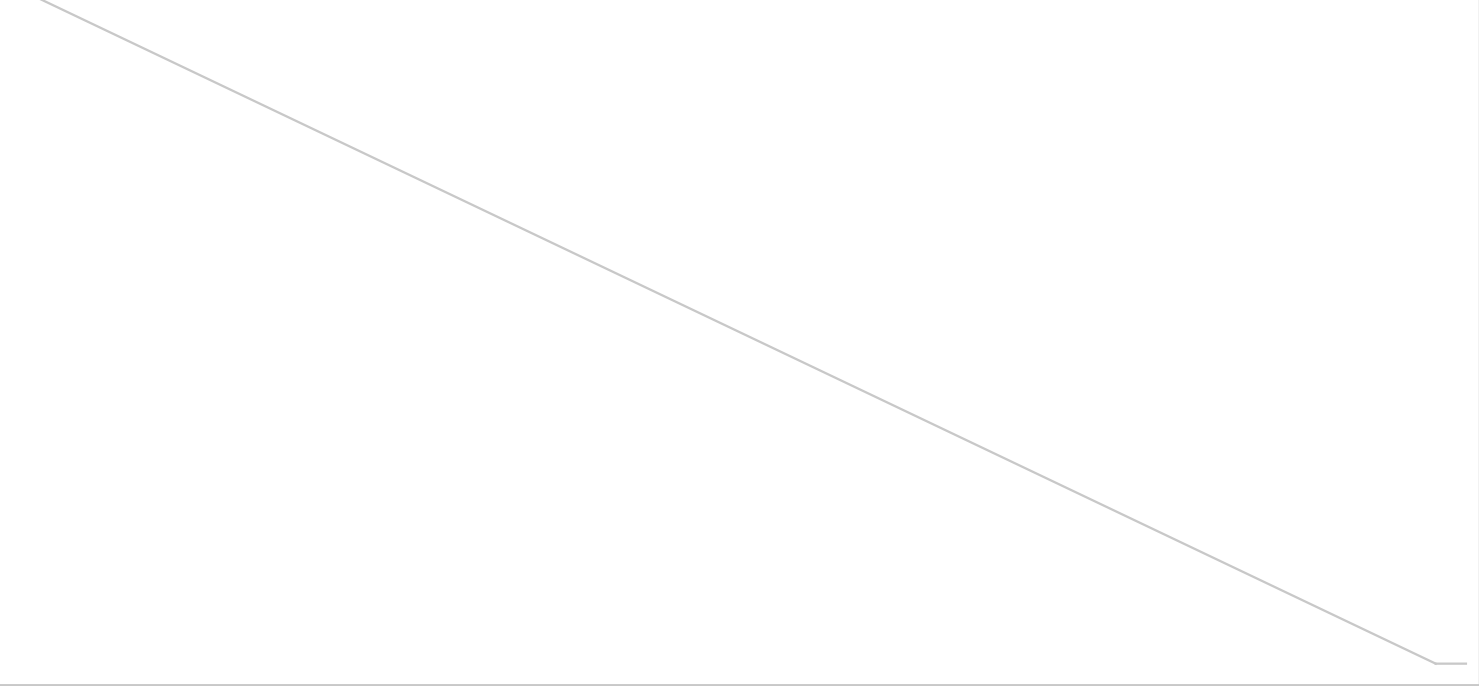
3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS
Complemento:
Cidade: RIO DO SUL
Data de Início: 03/12/2025
Finalidade:
Previsão de Término: 20/08/2026

CPF/CNPJ: 12.903.402/0001-85
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89160-113
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Levantamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Levantamento	1.062,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Levantamento	1.062,83	Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Trata-se de um levantamento topográfico planimétrico de uma Servidão de Passagem de Pedestres, matrícula nº 28793 e nº 19440. Este imóvel não contém APP.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 29/12/2025 | Registrada em: 17/12/2025
- Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 17/12/2025 | Nosso Número: 14002504000590294
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
RIO DO SUL - SC, 17 de Dezembro de 2025

GABRIEL MATIAS PETRI:09827025902
902

Assinado de forma digital por GABRIEL MATIAS PETRI:09827025902
Dados: 2025.12.18 08:52:34 -03'00'

GABRIEL MATIAS PETRI
098.270.259-02



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Urbano

Matrículas N°: 19.440 e 28.793

Proprietário: Verde Vale Serviços Administrativos Ltda

Município: Rio do Sul – SC

Bairro: Centro

Área da servidão de passagem de pedestres

Imóvel: Um terreno situado no perímetro urbano, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, no bairro Centro, contendo a área de **39,48 m²** (trinta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **S00**, de coordenadas **N 6.989.330,7030m** e **E 635.173,1036m**; ; deste, segue confrontando com terras de Herbert Hoffmann, hoje de propriedade de Hinor Administradora de Bens LTDA e outros (Matrícula n° 21.770), com os seguintes azimutes e distâncias: 151°58'56" e 7,70 m até o vértice **S01**, de coordenadas **N 6.989.323,9033m** e **E 635.176,7217m**; 151°25'03" e 22,69 m até o vértice **S02**, de coordenadas **N 6.989.303,9806m** e **E 635.187,5760m**; ; deste, segue confrontando com o lado esquerdo da Avenida Oscar Barcelos, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°22'03" e 1,30 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 6.989.303,4575m** e **E 635.186,3806m**; ; deste, segue confrontando com matrícula n° 28.793, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°25'15" e 22,67 m até o vértice **01**, de coordenadas **N 6.989.323,3635m** e **E 635.175,5368m**; 331°58'45" e 7,70 m até o vértice **00**, de coordenadas **N 6.989.330,1631m** e **E 635.171,9183m**; ; deste, segue confrontando com o lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°30'27" e 1,30 m até o vértice **S00**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.



Este imóvel não contém edificações.

Imóvel localizado no zoneamento: ZCD1 – Zona de Corredor Diversificado Central.

Área da matrícula nº 28.793

Imóvel: Um terreno situado no perímetro urbano, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, no bairro Centro, contendo a área de **450,33 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **00**, de coordenadas **N 6.989.330,1631m** e **E 635.171,9183m**; ; deste, segue confrontando com Área da Servidão de Passagem de Pedestres, com os seguintes azimutes e distâncias: **151°58'45"** e **7,70 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N 6.989.323,3635m** e **E 635.175,5368m**; **151°25'15"** e **22,67 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 6.989.303,4575m** e **E 635.186,3806m**; ; deste, segue confrontando com o lado esquerdo da Avenida Oscar Barcelos, com os seguintes azimutes e distâncias: **246°22'03"** e **19,90 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 6.989.295,4785m** e **E 635.168,1456m**; ; deste, segue confrontando com matrícula nº 19.440, com os seguintes azimutes e distâncias: **350°06'16"** e **31,00 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 6.989.326,0173m** e **E 635.162,8181m**; ; deste, segue confrontando com o lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: **65°30'27"** e **10,00 m** até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.

Este imóvel não contém edificações.

Imóvel localizado no zoneamento: ZCD1 – Zona de Corredor Diversificado Central.



Área da matrícula nº 19.440

Imóvel: Um terreno situado no perímetro urbano, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, no bairro Centro, contendo a área de **573,02 m²** (quinhentos e setenta e três metros quadrados e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **04**, de coordenadas **N 6.989.326,0173m** e **E 635.162,8181m**; ; deste, segue confrontando com matrícula nº 28.793, com os seguintes azimutes e distâncias: **170°06'16"** e **31,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 6.989.295,4785m** e **E 635.168,1456m**; ; deste, segue confrontando com o lado esquerdo da Avenida Oscar Barcelos, com os seguintes azimutes e distâncias: **246°22'03"** e **14,50 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N 6.989.289,6659m** e **E 635.154,8616m**; ; deste, segue confrontando com matrícula nº 24.650 de propriedade de Marilda Elizabeth Gadotti, com os seguintes azimutes e distâncias: **332°36'24"** e **29,82 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N 6.989.316,1422m** e **E 635.141,1416m**; ; deste, segue confrontando com o lado direito da Alameda Aristiliano Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: **65°30'27"** e **23,82 m** até o vértice **04**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.

Este imóvel não contém edificações.

Imóvel localizado no zoneamento: ZCD1 – Zona de Corredor Diversificado Central.

Rio do Sul (SC), 16 de dezembro de 2025.

Proprietário:

Responsável Técnico:

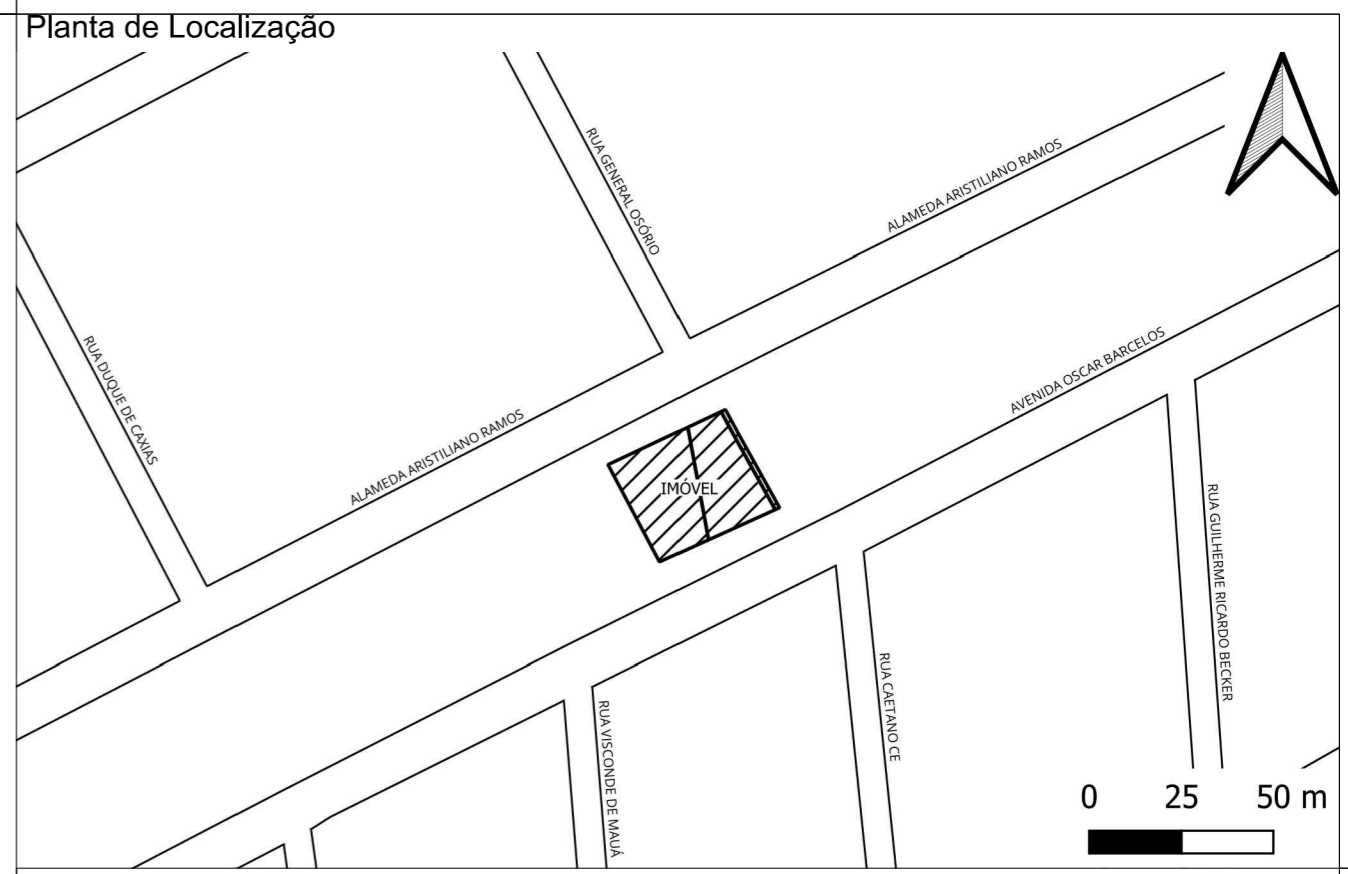
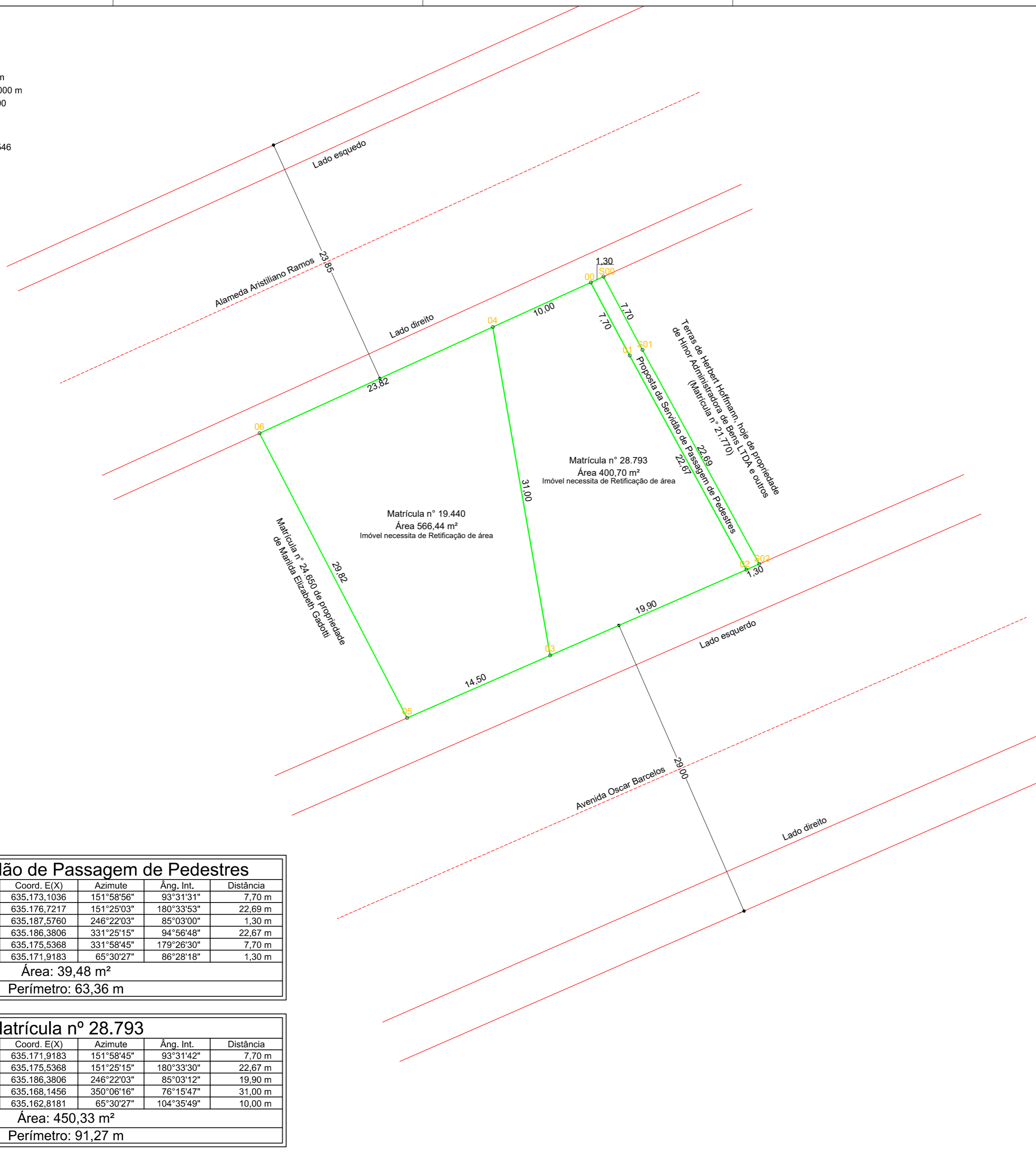
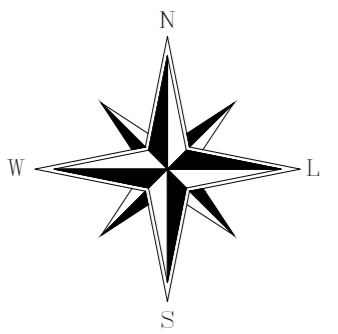
Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 12.903.402/0001-85
Representante: Luiz Carlos Prim
CPF: 563.734.659-34

GABRIEL MATIAS
PETRI:09827025902

Assinado de forma digital
por GABRIEL MATIAS
PETRI:09827025902
Dados: 2025.12.18
08:52:10 -03'00'

Gabriel Matias Petri
Engenheiro Civil
CREA/SC 151.566-8

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M
 Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: 00
 Latitude $\Phi = 27^{\circ}12'43.750''$ S
 Longitude $\lambda = 49^{\circ}38'06.335''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0.999825546



Área da Servidão de Passagem de Pedestres

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Âng. Int.	Distância
S00	S01	6.989.330,7030	635.173,1036	151°58'56"	93°31'31"	7,70 m
S01	S02	6.989.323,9033	635.176,7217	151°25'03"	180°33'53"	22,69 m
S02	02	6.989.303,9806	635.187,5760	246°22'03"	85°03'00"	1,30 m
02	01	6.989.303,4575	635.186,3806	331°25'15"	94°56'48"	22,67 m
01	00	6.989.323,3635	635.175,5368	331°58'45"	179°26'30"	7,70 m
00	S00	6.989.330,1631	635.171,9183	65°30'27"	86°28'18"	1,30 m

Área: 39,48 m²
 Perímetro: 63,36 m

Matrícula nº 28.793

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Âng. Int.	Distância
00	01	6.989.330,1631	635.171,9183	151°58'45"	93°31'42"	7,70 m
01	02	6.989.323,3635	635.175,5368	151°25'15"	180°33'30"	22,67 m
02	03	6.989.303,4575	635.186,3806	246°22'03"	85°03'12"	19,90 m
03	04	6.989.295,4785	635.168,1456	350°06'16"	76°15'47"	31,00 m
04	00	6.989.326,0173	635.162,8181	65°30'27"	104°35'49"	10,00 m

Área: 450,33 m²
 Perímetro: 91,27 m

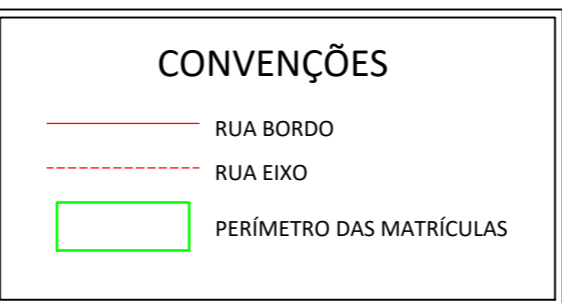
Matrícula nº 19.440

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Âng. Int.	Distância
04	03	6.989.326,0173	635.162,8181	170°06'16"	75°24'11"	31,00 m
03	05	6.989.295,4785	635.168,1456	246°22'03"	103°44'13"	14,50 m
05	06	6.989.289,6659	635.154,8616	332°36'24"	93°45'39"	29,82 m
06	04	6.989.316,1422	635.141,1416	65°30'27"	87°05'57"	23,82 m

Área: 573,02 m²
 Perímetro: 99,14 m

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)
Área da servidão de pedestres	39,48
Área da matrícula nº 28.793	450,33
Área da matrícula nº 19.440	573,02
Área total	1.062,83



Título: **PROJETO TOPOGRAFICO** Folha: **01**

Objetivo: **Levantamento Planimétrico Cadastral Georreferenciado Estudos e Projetos**
 Proprietários: **Verde Vale Serviços Administrativos Ltda**
 Endereço: **Alameda Aristiliano Ramos - Centro - Rio do Sul/SC**
 Matrícula: **19.440 e 28.793** Área da Matrícula: -
 Imóvel: **Urbano** Escala: **1/300** Data: **16/12/2025**

- Este imóvel não contém Área de Preservação Permanente.
- Imóvel localizado no zoneamento: ZCD1 - Zona de Corredor Diversificado Central.

contato@petriengenharia.com (47) 9 8887.9973
 petriengenharia.com - @petriengenharia

Resp. Técnico:
 GABRIEL MATIAS Assinado de forma digital por GABRIEL MATIAS
 PETRI:098270259 PETRI:0982702592
 02 Dadas: 2025.12.18 08:51:48 -03'00'

Gabriel Matias Petri
 CREA/SC nº 151566-8

PROPRIETÁRIOS
 Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial anexo

Nome: Verde Vale Serviços Administrativos Ltda
 CNPJ: 12.903.402/0001-85
 Representante: Luiz Carlos Prim
 CPF: 563.734.659-34